



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 99 - Meloxicam

Meloxicam Concentração: 15 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53, melhor lance: R\$ 0,0975 (unitário) / R\$ 1.950,0000 (total)			

Propostas do Item 99

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1998 (unitário) R\$ 3.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: UNICHEM (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,5317 (unitário) R\$ 30.634,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1172 (unitário) R\$ 2.344,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB/ARTRITEC 15MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP 1410700320049 Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0980 (unitário) R\$ 1.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1375 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: MELOXICAN 15MG 500 CP PHARLAB ARTRITEC - 141070032 Valor proposta: R\$ 2,2311 (unitário) R\$ 44.622,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1368 (unitário) R\$ 2.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0975 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: MELOXICAN 15 MG C/ 500 CPR (ARTRITEC) Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2200 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 99

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:35:29	35.959.514/0001-53	R\$ 0,1050
02/03/2026 às 10:35:44	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1998
02/03/2026 às 10:36:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1499
02/03/2026 às 10:36:02	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1497
02/03/2026 às 10:36:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1496
02/03/2026 às 10:36:12	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1494
02/03/2026 às 10:36:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1493
02/03/2026 às 10:36:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1491
02/03/2026 às 10:36:21	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1490
02/03/2026 às 10:36:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1488
02/03/2026 às 10:36:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1487
02/03/2026 às 10:36:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1485
02/03/2026 às 10:36:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1484
02/03/2026 às 10:36:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1482
02/03/2026 às 10:36:37	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1481
02/03/2026 às 10:36:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1479
02/03/2026 às 10:36:44	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1478
02/03/2026 às 10:36:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1476
02/03/2026 às 10:36:51	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1475
02/03/2026 às 10:36:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1473
02/03/2026 às 10:36:56	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1472
02/03/2026 às 10:36:58	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1471
02/03/2026 às 10:37:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1469
02/03/2026 às 10:37:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1468
02/03/2026 às 10:37:04	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1467
02/03/2026 às 10:37:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1465
02/03/2026 às 10:37:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1464
02/03/2026 às 10:37:09	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1463
02/03/2026 às 10:37:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1461
02/03/2026 às 10:37:12	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1460
02/03/2026 às 10:37:14	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1459
02/03/2026 às 10:37:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1457
02/03/2026 às 10:37:17	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1456

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:37:20	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1455
02/03/2026 às 10:37:21	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1453
02/03/2026 às 10:37:22	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1452
02/03/2026 às 10:37:25	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1451
02/03/2026 às 10:37:26	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1449
02/03/2026 às 10:37:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1448
02/03/2026 às 10:37:30	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1447
02/03/2026 às 10:37:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1445
02/03/2026 às 10:37:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1444
02/03/2026 às 10:37:35	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1443
02/03/2026 às 10:37:36	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1441
02/03/2026 às 10:37:37	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1440
02/03/2026 às 10:37:40	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1439
02/03/2026 às 10:37:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1437
02/03/2026 às 10:37:43	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1436
02/03/2026 às 10:37:45	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1435
02/03/2026 às 10:37:47	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1433
02/03/2026 às 10:37:48	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1432
02/03/2026 às 10:37:51	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1431
02/03/2026 às 10:37:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1429
02/03/2026 às 10:37:53	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1428
02/03/2026 às 10:37:56	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1427
02/03/2026 às 10:37:57	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1425
02/03/2026 às 10:37:58	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1424
02/03/2026 às 10:38:01	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1423
02/03/2026 às 10:38:02	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1421
02/03/2026 às 10:38:03	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1420
02/03/2026 às 10:38:06	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1419
02/03/2026 às 10:38:07	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1417
02/03/2026 às 10:38:09	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1416
02/03/2026 às 10:38:12	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1415
02/03/2026 às 10:38:12	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1413
02/03/2026 às 10:38:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1412

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:38:17	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1411
02/03/2026 às 10:38:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1409
02/03/2026 às 10:38:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1408
02/03/2026 às 10:38:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1407
02/03/2026 às 10:38:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1405
02/03/2026 às 10:38:24	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1404
02/03/2026 às 10:38:27	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1403
02/03/2026 às 10:38:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1401
02/03/2026 às 10:38:29	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1400
02/03/2026 às 10:38:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1399
02/03/2026 às 10:38:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1397
02/03/2026 às 10:38:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1396
02/03/2026 às 10:38:38	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1395
02/03/2026 às 10:38:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1393
02/03/2026 às 10:38:39	60.146.737/0001-49	R\$ 0,2200
02/03/2026 às 10:38:40	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1392
02/03/2026 às 10:38:43	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1391
02/03/2026 às 10:38:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1389
02/03/2026 às 10:38:45	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1388
02/03/2026 às 10:38:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1387
02/03/2026 às 10:38:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1385
02/03/2026 às 10:38:54	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1384
02/03/2026 às 10:39:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1383
02/03/2026 às 10:39:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1381
02/03/2026 às 10:39:22	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1380
02/03/2026 às 10:39:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1378
02/03/2026 às 10:39:31	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1377
02/03/2026 às 10:39:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1376
02/03/2026 às 10:39:37	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1375
02/03/2026 às 10:39:37	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1374
02/03/2026 às 10:39:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1372
02/03/2026 às 10:39:42	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1371
02/03/2026 às 10:39:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1369

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:39:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1368
02/03/2026 às 10:39:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1366
02/03/2026 às 10:51:37	35.959.514/0001-53	R\$ 0,0975
02/03/2026 às 10:53:29	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0980
02/03/2026 às 10:55:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1172

Mensagens do chat do Item 99

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:32:57	A abertura do item 99 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:34:57	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:51:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 99. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:56:26 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1000 e R\$ 0,1375 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 10:56:27	A etapa fechada do item 99 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1172, R\$ 0,0975 e R\$ 0,0980.
Sistema	02/03/2026 às 10:56:27	O item 99 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:01:55	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:11:55.
Sistema	09/04/2026 às 15:47:36	O item 99 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:57:36.

Eventos do Item 99

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:34:57	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:51:26	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:51:26	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1000 e R\$ 0,1375.
02/03/2026 às 10:56:27	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 10:56:27	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:01:55	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0975.
09/04/2026 às 15:47:36	Fornecedor TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.959.514/0001-53 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 100 - Metformina cloridrato

Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG

Quantidade:	200000	Valor estimado:	R\$ 0,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 20.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,0935 (unitário) / R\$ 18.700,0000 (total)			

Propostas do Item 100

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1648 (unitário) R\$ 32.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,2642 (unitário) R\$ 52.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1646 (unitário) R\$ 32.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/METFORMINA 850MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP GEN 1542302700091 Valor proposta: R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 2 Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0920 (unitário) R\$ 18.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO 1542302700091 Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0950 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0935 (unitário) R\$ 18.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0950 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 200000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1700 (unitário) R\$ 34.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1930 (unitário) R\$ 38.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEN METFORMINA 850MG CPR Valor proposta: R\$ 0,1930 (unitário) R\$ 38.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 22.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200000

Lances do Item 100

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:35:12	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1698
02/03/2026 às 10:35:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1696
02/03/2026 às 10:35:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1694
02/03/2026 às 10:35:59	00.656.468/0001-39	R\$ 0,0950
02/03/2026 às 10:36:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1692
02/03/2026 às 10:36:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1690
02/03/2026 às 10:36:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1688
02/03/2026 às 10:36:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1686
02/03/2026 às 10:36:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1684
02/03/2026 às 10:36:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1682
02/03/2026 às 10:36:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1680
02/03/2026 às 10:36:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1678

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:36:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1676
02/03/2026 às 10:36:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1674
02/03/2026 às 10:36:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1672
02/03/2026 às 10:36:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1670
02/03/2026 às 10:37:00	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1668
02/03/2026 às 10:37:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1666
02/03/2026 às 10:37:05	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1664
02/03/2026 às 10:37:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1662
02/03/2026 às 10:37:10	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1660
02/03/2026 às 10:37:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1658
02/03/2026 às 10:37:16	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1656
02/03/2026 às 10:37:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1654
02/03/2026 às 10:37:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1652
02/03/2026 às 10:37:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1650
02/03/2026 às 10:37:26	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1648
02/03/2026 às 10:37:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1646
02/03/2026 às 10:38:47	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1700
02/03/2026 às 10:50:11	02.816.696/0001-54	R\$ 0,0999
02/03/2026 às 10:59:41	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0935
02/03/2026 às 10:59:52	02.816.696/0001-54	R\$ 0,0950
02/03/2026 às 11:00:51	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0920

Mensagens do chat do Item 100

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:33:07	A abertura do item 100 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:35:07	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:35:07	Algumas propostas do item 100 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:58:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 100. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:51 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0950 e R\$ 0,1000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:03:52	A etapa fechada do item 100 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0935, R\$ 0,0950 e R\$ 0,0920.
Sistema	02/03/2026 às 11:03:52	O item 100 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:05:24	O item 100 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:15:24.
Sistema	09/04/2026 às 15:47:42	O item 100 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:57:42.

Eventos do Item 100

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:35:07	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:58:51	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:58:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0950 e R\$ 0,1000.
02/03/2026 às 11:03:52	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:03:52	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 14:55:46	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0920. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 16:05:24	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0935.
09/04/2026 às 15:47:42	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 101 - Metildopa

Metildopa Dosagem: 500 Mg

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R\$ 0,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 12.150,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 101

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1,3750 (unitário) R\$ 20.625,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,4365 (unitário) R\$ 21.547,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,9000 (unitário) R\$ 28.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 1,9000 (unitário) R\$ 28.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/METILDOPA 500MG Modelo/versão: CX C/50BL X 10CP REV GEN 1134302090041 Valor proposta: R\$ 1,3100 (unitário) R\$ 19.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,8200 (unitário) R\$ 12.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,8200 (unitário) R\$ 12.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15000

Lances do Item 101

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:58:39	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3750
02/03/2026 às 11:01:37	67.729.178/0005-72	R\$ 1,3000

Mensagens do chat do Item 101

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:33:32	A abertura do item 101 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:35:32	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:57:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 101. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:38 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,8200 e R\$ 1,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:02:39	A etapa fechada do item 101 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,3000 e R\$ 1,3750.
Sistema	02/03/2026 às 11:02:39	O item 101 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:07:21	O item 101 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:07:21	O item 101 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:17:21.

Eventos do Item 101

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:35:32	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:57:38	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:57:38	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,8200 e R\$ 1,9000.
02/03/2026 às 11:02:39	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:02:39	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:07:04	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,8200. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 16:07:11	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,3000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:07:17	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,3750. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:07:21	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,9000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:07:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:47:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 102 - Metoprolol

Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 20.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, melhor lance: R\$ 0,3890 (unitário) / R\$ 19.450,0000 (total)			

Propostas do Item 102

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,6732 (unitário) R\$ 33.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: DOZOITO Valor proposta: R\$ 1,8799 (unitário) R\$ 93.995,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 27.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,3890 (unitário) R\$ 19.450,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GEN C/30/ MS1438102800136 Valor proposta: R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 0,6739 (unitário) R\$ 33.695,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASTRAZENECA Registro M.S.: 1161800770130 Modelo/versão: PED com 30 UN Valor proposta: R\$ 0,6739 (unitário) R\$ 33.695,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4100 (unitário) R\$ 20.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CX C/30 Valor proposta: R\$ 0,4100 (unitário) R\$ 20.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8202 (unitário) R\$ 41.010,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QUENZOR 50MG 30 CAP - LIBBS Modelo/versão: QUENZOR 50MG 30 CAP - LIBBS Valor proposta: R\$ 0,8202 (unitário) R\$ 41.010,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,4100 (unitário) R\$ 20.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,4100 (unitário) R\$ 20.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 102

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:36:31	76.386.283/0001-13	R\$ 0,4400
02/03/2026 às 10:36:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,6732
02/03/2026 às 10:37:38	76.386.283/0001-13	R\$ 0,4200
02/03/2026 às 10:40:13	76.386.283/0001-13	R\$ 0,3890
02/03/2026 às 10:40:41	02.607.956/0001-81	R\$ 0,4000

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:00:31	02.607.956/0001-81	R\$ 0,3800

Mensagens do chat do Item 102

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:34:26	A abertura do item 102 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:36:26	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:36:26	Algumas propostas do item 102 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:59:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 102. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:04:49 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3890 e R\$ 0,4100 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:04:50	A etapa fechada do item 102 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,3800.
Sistema	02/03/2026 às 11:04:50	O item 102 está encerrado.
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	03/03/2026 às 08:20:55	Sr. Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 102. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 102....
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	03/03/2026 às 08:21:03	O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 02.607.956/0001-81	03/03/2026 às 08:24:29	Bom dia. Estaremos encaminhando a proposta readequada apenas com o item 102, uma vez que, infelizmente, não conseguiremos chegar ao preço de referência do item 65. Obrigado.
Pelo participante 02.607.956/0001-81	03/03/2026 às 09:05:32	O item 102 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:05:32 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81.
Sistema	06/04/2026 às 16:07:33	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:17:33.
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	08/04/2026 às 13:31:34	Sr. Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 102. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica..
Sistema para o participante 02.607.956/0001-81	08/04/2026 às 15:32:00	O item 102 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:11	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/04/2026 16:11:11.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	08/04/2026 às 16:02:46	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 102. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 102. .
Pelo participante 76.386.283/0001-13	08/04/2026 às 16:19:32	O item 102 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:32 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:00:57	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:10:57.
Sistema	09/04/2026 às 15:47:55	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:57:55.

Eventos do Item 102

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:36:26	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:59:49	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:59:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,3890 e R\$ 0,4100.
02/03/2026 às 11:04:50	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:04:50	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:20:55	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 102....
03/03/2026 às 09:05:32	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:07:33	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3800.
08/04/2026 às 13:31:34	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica..
08/04/2026 às 16:01:11	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 foi inabilitado. Motivo: Não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada. .
08/04/2026 às 16:02:46	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 102. .
08/04/2026 às 16:19:32	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 15:00:57	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3890.
09/04/2026 às 15:47:55	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 103 - Miconazol nitrato

Miconazol Nitrato Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 7,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 80,00 G		R\$ 2.247,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 7,2289 (unitário) / R\$ 2.168,6700 (total)

Propostas do Item 103

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023		
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 7,2289 (unitário) R\$ 2.168,6700 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: ALTEFAR (MICONAZOL) Valor proposta: R\$ 7,4900 (unitário) R\$ 2.247,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5400 (unitário) R\$ 2.862,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI/MICONAZOL CREM VAG Modelo/versão: CX C/50BG X 80GR + 700 APL RDC 576/2021 Valor proposta: R\$ 11,9300 (unitário) R\$ 3.579,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 103

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:59:09	00.802.002/0001-02	R\$ 7,2289
02/03/2026 às 11:02:09	67.729.178/0005-72	R\$ 9,5400

Mensagens do chat do Item 103

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:35:17	A abertura do item 103 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:37:17	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:58:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 103. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:03:08 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,4900 e R\$ 11,9300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:03:09	A etapa fechada do item 103 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 9,5400 e R\$ 7,2289.
Sistema	02/03/2026 às 11:03:09	O item 103 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:43:30	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:53:30.
Sistema	09/04/2026 às 15:48:02	O item 103 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:02.

Eventos do Item 103

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:37:17	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 10:58:08	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 10:58:08	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 7,4900 e R\$ 11,9300.
02/03/2026 às 11:03:09	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:03:09	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:43:30	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,2289.
09/04/2026 às 15:48:02	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 104 - Miconazol nitrato

Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Creme

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 2,7900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 28,00 G		R\$ 837,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, melhor lance: R\$ 2,4400 (unitário) / R\$ 732,0000 (total)

Propostas do Item 104

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,7500 (unitário) R\$ 825,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 2,7900 (unitário) R\$ 837,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,4400 (unitário) R\$ 732,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/MICONAZOL CREM DERM Modelo/versão: CX C/50BG X 28GR GEN RDC 576/2021 Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 104

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:08:31	67.729.178/0005-72	R\$ 2,4400
02/03/2026 às 11:09:21	00.802.002/0001-02	R\$ 2,7500

Mensagens do chat do Item 104

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:42:59	A abertura do item 104 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:44:59	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:08:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 104. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:13:21 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,7900 e R\$ 3,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:22	A etapa fechada do item 104 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,7500 e R\$ 2,4400.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:22	O item 104 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:06:18	O item 104 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:16:18.
Sistema	09/04/2026 às 15:48:09	O item 104 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:09.

Eventos do Item 104

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:44:59	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:08:21	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:08:21	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,7900 e R\$ 3,0000.
02/03/2026 às 11:13:22	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:13:22	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:06:18	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4400.
09/04/2026 às 15:48:09	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 105 - Neomicina

Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 2,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 15,00 G		R\$ 2.300,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, melhor lance: R\$ 2,2500 (unitário) / R\$ 2.250,0000 (total)			

Propostas do Item 105

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,6250 (unitário) R\$ 2.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 7,9907 (unitário) R\$ 7.990,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,4965 (unitário) R\$ 3.496,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI/NEOMICINA+BACITRACINA Modelo/versão: CX C/200BG X 15GR GEN 1256801280013 Valor proposta: R\$ 3,7700 (unitário) R\$ 3.770,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 2.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 2.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2,2500 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 2,2500 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2,5143 (unitário) R\$ 2.514,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: NEOMICINA 5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL Valor proposta: R\$ 2,5143 (unitário) R\$ 2.514,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,5000 (unitário) R\$ 3.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: UN Valor proposta: R\$ 4,7100 (unitário) R\$ 4.710,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BISNAGA Valor proposta: R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,3372 (unitário) R\$ 4.337,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BACINA POM DERM BNG 15G Valor proposta: R\$ 4,3372 (unitário) R\$ 4.337,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 105

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:46:33	00.802.002/0001-02	R\$ 2,9570
02/03/2026 às 10:52:42	41.141.956/0001-90	R\$ 3,5000
02/03/2026 às 10:52:55	67.729.178/0005-72	R\$ 3,4965
02/03/2026 às 11:07:44	00.802.002/0001-02	R\$ 2,6250

Mensagens do chat do Item 105

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:44:12	A abertura do item 105 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:46:12	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:06:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 105. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:11:43 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,2500 e R\$ 2,9600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:11:44	A etapa fechada do item 105 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,6250.
Sistema	02/03/2026 às 11:11:44	O item 105 está encerrado.
Sistema para o participante 35.250.918/0001-73	03/03/2026 às 08:21:27	Sr. Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 105. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 105. .
Pelo participante 35.250.918/0001-73	03/03/2026 às 09:07:56	O item 105 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:07:56 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73.
Sistema	06/04/2026 às 15:55:45	O item 105 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:05:45.
Sistema	09/04/2026 às 15:48:15	O item 105 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:15.

Eventos do Item 105

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:46:12	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:06:43	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:06:43	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,2500 e R\$ 2,9600.
02/03/2026 às 11:11:44	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:11:44	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:21:27	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 105. .
03/03/2026 às 09:07:56	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 15:55:45	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2500.
09/04/2026 às 15:48:15	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 106 - Nifedipino

Nifedipino Dosagem: 20 MG

Quantidade:	60000	Valor estimado:	R\$ 0,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 6.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,0890 (unitário) / R\$ 5.340,0000 (total)			

Propostas do Item 106

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0950 (unitário) R\$ 5.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAINFARMA Modelo/versão: BRAINFARMA Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0949 (unitário) R\$ 5.694,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO QUIMICA Modelo/versão: NEO FEDIPINA Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0890 (unitário) R\$ 5.340,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: NEO FEDIPINA Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 106

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:47:14	02.607.956/0001-81	R\$ 0,1010
02/03/2026 às 10:48:11	29.426.310/0001-54	R\$ 0,0900
02/03/2026 às 10:56:26	02.607.956/0001-81	R\$ 0,0950
02/03/2026 às 10:59:55	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0981
02/03/2026 às 11:02:07	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0899
02/03/2026 às 11:02:12	29.426.310/0001-54	R\$ 0,0700
02/03/2026 às 11:03:04	35.250.918/0001-73	R\$ 0,0949
02/03/2026 às 11:06:51	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0890

Mensagens do chat do Item 106

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:44:55	A abertura do item 106 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:46:55	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:46:55	Algumas propostas do item 106 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:04:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 106. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:09:29 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0700 e R\$ 0,0950 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:09:30	A etapa fechada do item 106 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0890.
Sistema	02/03/2026 às 11:09:30	O item 106 está encerrado.
Sistema para o participante 29.426.310/0001-54	03/03/2026 às 08:21:56	Sr. Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 106. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 106, 128. .
Pelo participante 29.426.310/0001-54	03/03/2026 às 08:22:56	Bom dia Sr(a) pregoeiro(a) pedimos desistencia do item devido valor do item em questão estar inexequível, pedimos nossas sinceras desculpas pelo transtorno com o certame.
Pelo participante 29.426.310/0001-54	03/03/2026 às 08:23:30	dos itens 106 e 128

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.426.310/0001-54	03/03/2026 às 10:22:00	O item 106 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54.
Sistema	06/04/2026 às 16:05:36	O item 106 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:15:36.
Sistema	09/04/2026 às 15:48:21	O item 106 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:21.

Eventos do Item 106

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:46:55	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:04:29	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:04:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0700 e R\$ 0,0950.
02/03/2026 às 11:09:30	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:09:30	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:21:56	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:22:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 106, 128. .
03/03/2026 às 14:56:26	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0700. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 16:05:36	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0890.
09/04/2026 às 15:48:21	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 107 - Nimesulida

Nimesulida Dosagem: 100 Mg

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.100,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, melhor lance: R\$ 0,0500 (unitário) / R\$ 1.500,0000 (total)

Propostas do Item 107

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0957 (unitário) R\$ 2.871,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: NIMELIT Valor proposta: R\$ 0,4489 (unitário) R\$ 13.467,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1260 (unitário) R\$ 3.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO/NIMESULIDA 100MG Modelo/versão: CX C/1BL X 12CP 1053502030026 Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: cimed Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: COMP Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,5600 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHÉ Modelo/versão: NISULID 100MG 12CP Valor proposta: R\$ 0,5600 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0958 (unitário) R\$ 2.874,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: NIMESULIDA 100MG C/350CP GEN PRATI - 1256802650094 Valor proposta: R\$ 0,0958 (unitário) R\$ 2.874,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,0520 (unitário) R\$ 1.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Globo - Genérico - 1053502030026 Modelo/versão: Globo - Genérico - 1053502030026 Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0650 (unitário) R\$ 1.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2700 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NIMESULIDA/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2700 (unitário) R\$ 8.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: SCAFLOGIN 100MG CPR Valor proposta: R\$ 0,1246 (unitário) R\$ 3.738,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 107

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:49:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0957
02/03/2026 às 10:49:59	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0690
02/03/2026 às 11:08:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1260
02/03/2026 às 11:09:16	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0500
02/03/2026 às 11:11:02	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0650
02/03/2026 às 11:12:52	30.888.187/0001-72	R\$ 0,0520

Mensagens do chat do Item 107

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:47:04	A abertura do item 107 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:04	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:04	Algumas propostas do item 107 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:08:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 107. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:13:49 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0690 e R\$ 0,0700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:50	A etapa fechada do item 107 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0650, R\$ 0,0520 e R\$ 0,0500.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:50	O item 107 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:57:41	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:07:41.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:48:27	O item 107 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:27.

Eventos do Item 107

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:49:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:08:49	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:08:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0690 e R\$ 0,0700.
02/03/2026 às 11:13:50	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:13:50	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:57:41	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0500.
09/04/2026 às 15:48:27	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 108 - Nimesulida

Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 1,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 ML		R\$ 280,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 108

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 19,8261 (unitário) R\$ 3.965,2200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VITAMEDIC Modelo/versão: NIMELIT Valor proposta: R\$ 19,8261 (unitário) R\$ 3.965,2200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 108

Nenhum lance foi registrado para o Item 108.

Mensagens do chat do Item 108

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:47:22	A abertura do item 108 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:49:22	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:05:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 108. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:10:54 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 19,8261 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:10:55	A etapa fechada do item 108 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 11:10:55	O item 108 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:07:47	O item 108 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:07:47	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:17:47.

Eventos do Item 108

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:49:22	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:05:54	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:05:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 19,8261.
02/03/2026 às 11:10:55	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:10:55	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:07:47	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,8261. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 16:07:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:48:33	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 109 - Nitrofurantoína

Nitrofurantoína Dosagem: 100 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 4.800,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54, melhor lance: R\$ 0,2280 (unitário) / R\$ 4.560.0000 (total)

Propostas do Item 109

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,3393 (unitário) R\$ 6.786,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: NITROFEN Valor proposta: R\$ 0,4490 (unitário) R\$ 8.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2280 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2340 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: MACRODANTINA Valor proposta: R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	

Lances do Item 109

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:12:39	02.816.696/0001-54	R\$ 0,2280
02/03/2026 às 11:13:03	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3393
02/03/2026 às 11:15:18	81.706.251/0001-98	R\$ 0,4300

Mensagens do chat do Item 109

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:48:26	A abertura do item 109 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:50:26	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:11:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 109. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:16:38 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2340 e R\$ 0,4500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:16:39	A etapa fechada do item 109 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,2280, R\$ 0,3393 e R\$ 0,4300.
Sistema	02/03/2026 às 11:16:39	O item 109 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:03:16	O item 109 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:13:16.
Sistema	09/04/2026 às 15:48:39	O item 109 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:39.

Eventos do Item 109

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:50:26	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:11:38	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:11:38	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,2340 e R\$ 0,4500.
02/03/2026 às 11:16:39	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:16:39	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:03:16	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,2280.
09/04/2026 às 15:48:39	Fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696/0001-54 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 110 - Norfloxacin

Norfloxacin Dosage: 400 MG

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R\$ 0,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.740,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 110

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,4075 (unitário) R\$ 2.445,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,4481 (unitário) R\$ 8.688,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 2.580,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,5500 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,4457 (unitário) R\$ 2.674,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLOBO/NORFLOXACINO 400MG Modelo/versão: CX C/1BL X14CPR REV GEN 1053501640017 Valor proposta: R\$ 0,5600 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 6000	

Lances do Item 110

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:08:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4457
02/03/2026 às 11:08:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4075
02/03/2026 às 11:10:48	02.607.956/0001-81	R\$ 0,4300

Mensagens do chat do Item 110

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:49:06	A abertura do item 110 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:51:06	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:07:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 110. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:12:17 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,5500 e R\$ 1,4481 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:12:18	A etapa fechada do item 110 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,4457, R\$ 0,4075 e R\$ 0,4300.
Sistema	02/03/2026 às 11:12:18	O item 110 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:08:58	O item 110 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:08:58	O item 110 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:18:58.

Eventos do Item 110

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:51:06	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:07:17	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:07:17	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,5500 e R\$ 1,4481.
02/03/2026 às 11:12:18	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:12:18	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:08:48	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4075. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 16:08:54	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4300. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:08:58	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4457. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:08:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:48:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 111 - Nortriptilina cloridrato

Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 4.600,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,1500 (unitário) / R\$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 111

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,4580 (unitário) R\$ 9.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,0667 (unitário) R\$ 21.334,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RANBAXY Modelo/versão: RANBAXY Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 7.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CELLERA/PAMELOR 25MG Modelo/versão: CX C/4BLX15CA GEL 1044002150112 Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NORTRIPTILINA - RANBAXY Modelo/versão: 25MG Valor proposta: R\$ 0,8400 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: NORTRY Valor proposta: R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2199 (unitário) R\$ 4.398,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CELLERA Modelo/versão: PAMELOR Valor proposta: R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 4.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 111

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:51:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4995
02/03/2026 às 10:51:17	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4990
02/03/2026 às 10:51:26	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4985
02/03/2026 às 10:51:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4980
02/03/2026 às 10:51:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4975
02/03/2026 às 10:51:33	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4970
02/03/2026 às 10:51:36	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4965
02/03/2026 às 10:51:38	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4960
02/03/2026 às 10:51:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4955
02/03/2026 às 10:51:43	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4950
02/03/2026 às 10:51:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4945
02/03/2026 às 10:51:49	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4940

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:51:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4935
02/03/2026 às 10:51:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4930
02/03/2026 às 10:52:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4925
02/03/2026 às 10:52:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4920
02/03/2026 às 10:52:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4915
02/03/2026 às 10:52:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4910
02/03/2026 às 10:52:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4905
02/03/2026 às 10:52:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4900
02/03/2026 às 10:52:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4895
02/03/2026 às 10:52:24	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4890
02/03/2026 às 10:52:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4885
02/03/2026 às 10:52:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4880
02/03/2026 às 10:53:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4875
02/03/2026 às 10:53:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4870
02/03/2026 às 10:53:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4865
02/03/2026 às 10:53:48	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4860
02/03/2026 às 10:54:14	05.912.018/0001-83	R\$ 0,2200
02/03/2026 às 10:54:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4855
02/03/2026 às 10:54:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4850
02/03/2026 às 10:55:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4845
02/03/2026 às 10:55:19	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4840
02/03/2026 às 10:55:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4835
02/03/2026 às 10:55:29	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4830
02/03/2026 às 10:55:34	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4825
02/03/2026 às 10:55:34	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4820
02/03/2026 às 10:55:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4815
02/03/2026 às 10:55:39	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4810
02/03/2026 às 10:55:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4805
02/03/2026 às 10:55:45	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4800
02/03/2026 às 10:55:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4795
02/03/2026 às 10:55:50	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4790
02/03/2026 às 10:55:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4785
02/03/2026 às 10:55:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4780

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:55:59	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4775
02/03/2026 às 10:56:01	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4770
02/03/2026 às 10:56:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4765
02/03/2026 às 10:56:11	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4760
02/03/2026 às 10:56:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4755
02/03/2026 às 10:56:21	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4750
02/03/2026 às 10:56:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4745
02/03/2026 às 10:56:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4740
02/03/2026 às 10:56:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4735
02/03/2026 às 10:56:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4730
02/03/2026 às 10:56:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4725
02/03/2026 às 10:56:37	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4720
02/03/2026 às 10:56:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4715
02/03/2026 às 10:56:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4710
02/03/2026 às 10:56:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4705
02/03/2026 às 10:56:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4700
02/03/2026 às 10:56:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4695
02/03/2026 às 10:56:52	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4690
02/03/2026 às 10:56:53	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4685
02/03/2026 às 10:56:57	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4680
02/03/2026 às 10:56:58	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4675
02/03/2026 às 10:57:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4670
02/03/2026 às 10:57:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4665
02/03/2026 às 10:57:07	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4660
02/03/2026 às 10:57:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4655
02/03/2026 às 10:57:13	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4650
02/03/2026 às 10:57:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4645
02/03/2026 às 10:57:20	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4640
02/03/2026 às 10:57:24	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4635
02/03/2026 às 10:57:25	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4630
02/03/2026 às 10:57:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4625
02/03/2026 às 10:57:31	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4620
02/03/2026 às 10:57:34	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4615

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:57:36	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4610
02/03/2026 às 10:57:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4605
02/03/2026 às 10:57:41	81.706.251/0001-98	R\$ 0,2199
02/03/2026 às 10:57:41	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4600
02/03/2026 às 10:57:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4595
02/03/2026 às 10:57:46	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4590
02/03/2026 às 10:57:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4585
02/03/2026 às 10:57:51	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4580
02/03/2026 às 10:57:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,4575
02/03/2026 às 11:02:21	05.912.018/0001-83	R\$ 0,2100
02/03/2026 às 11:08:12	67.729.178/0005-72	R\$ 0,3800
02/03/2026 às 11:13:31	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1500

Mensagens do chat do Item 111

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:49:10	A abertura do item 111 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:51:10	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 111. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:18:01 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1800 e R\$ 0,3800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:18:02	A etapa fechada do item 111 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1500.
Sistema	02/03/2026 às 11:18:02	O item 111 está encerrado.
Sistema para o participante 05.912.018/0001-83	03/03/2026 às 08:22:20	Sr. Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 111. Prazo para encerrar o envio: 10:23:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 111, 130. .
Pelo participante 05.912.018/0001-83	03/03/2026 às 08:39:57	O item 111 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:39:57 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83.
Sistema	06/04/2026 às 15:40:22	O item 111 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:50:22.
Sistema	09/04/2026 às 15:48:51	O item 111 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:51.

Eventos do Item 111

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:51:10	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:13:01	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:13:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1800 e R\$ 0,3800.
02/03/2026 às 11:18:02	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:18:02	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:22:20	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:23:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 111, 130. .
03/03/2026 às 08:39:57	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:40:22	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1500.
09/04/2026 às 15:48:51	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 112 - Omeprazol

Omeprazol Concentração: 20 MG

Quantidade:	150000	Valor estimado:	R\$ 0,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 9.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, melhor lance: R\$ 0,0550 (unitário) / R\$ 8.250,0000 (total)

Propostas do Item 112

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0799 (unitário) R\$ 11.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: OMOPREL Valor proposta: R\$ 0,5488 (unitário) R\$ 82.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0850 (unitário) R\$ 12.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/OMEPRAZOL 20MG Modelo/versão: CX C/35BL X 14CA GEN 1542303130116 Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 16.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0585 (unitário) R\$ 8.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: POTE C/28 Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELFAR Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: CAPSULA Valor proposta: R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0550 (unitário) R\$ 8.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GEN OMEPRAZOL 20MG CPS Valor proposta: R\$ 0,1019 (unitário) R\$ 15.285,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: „ Modelo/versão: „ Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000

Lances do Item 112

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:51:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0899
02/03/2026 às 10:51:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0799
02/03/2026 às 10:52:55	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0590
02/03/2026 às 10:57:57	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1000
02/03/2026 às 11:08:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0850
02/03/2026 às 11:16:57	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0550
02/03/2026 às 11:18:25	41.141.956/0001-90	R\$ 0,0585

Mensagens do chat do Item 112

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:49:45	A abertura do item 112 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:51:45	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:51:45	Algumas propostas do item 112 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:16:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 112. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:21:20 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0590 e R\$ 0,0600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:21:21	A etapa fechada do item 112 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0550 e R\$ 0,0585.
Sistema	02/03/2026 às 11:21:21	O item 112 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 15:59:35	O item 112 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:09:35.
Sistema	09/04/2026 às 15:48:59	O item 112 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:58:59.

Eventos do Item 112

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:51:45	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:16:20	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:16:20	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0590 e R\$ 0,0600.
02/03/2026 às 11:21:21	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:21:21	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:59:35	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0550.
09/04/2026 às 15:48:59	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 113 - Orfenadrina citrato

Orfenadrina Citrato Composição: Associada Com Dipirona E Cafeína, Dosagem: 35mg + 300mg + 50mg

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.800,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89, melhor lance: R\$ 0,1770 (unitário) / R\$ 3.540,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 113

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1771 (unitário) R\$ 3.542,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: DORTRIRELAX Valor proposta: R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1770 (unitário) R\$ 3.540,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1800 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARMASC Modelo/versão: DORTRIRELAX 300MG CPR Valor proposta: R\$ 0,2193 (unitário) R\$ 4.386,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 113

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:53:16	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1890
02/03/2026 às 11:00:38	58.676.108/0001-89	R\$ 0,1880
02/03/2026 às 11:14:53	58.676.108/0001-89	R\$ 0,1800
02/03/2026 às 11:14:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1771
02/03/2026 às 11:17:09	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1800
02/03/2026 às 11:19:47	58.676.108/0001-89	R\$ 0,1770

Mensagens do chat do Item 113

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:51:04	A abertura do item 113 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:53:04	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 113. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:18:54 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1880 e R\$ 0,1900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:18:55	A etapa fechada do item 113 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1800, R\$ 0,1771 e R\$ 0,1800.
Sistema	02/03/2026 às 11:18:55	O item 113 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 58.676.108/0001-89	02/03/2026 às 11:18:55	Sr. Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 58.676.108/0001-89, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 113 até às 11:23:55 do dia 02/03/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	02/03/2026 às 11:19:47	O item 113 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 58.676.108/0001-89 enviou um lance no valor de R\$ 0,1770.
Sistema	02/03/2026 às 11:19:47	O item 113 está encerrado.
Sistema para o participante 58.676.108/0001-89	03/03/2026 às 08:22:51	Sr. Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 113. Prazo para encerrar o envio: 10:23:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Itens 113, 123. .
Sistema para o participante 58.676.108/0001-89	03/03/2026 às 08:23:01	O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Pelo participante 58.676.108/0001-89	03/03/2026 às 08:29:40	Bom dia, solicito desclassificação para o item 6, pois foi cotado erroneamente.
Pelo participante 58.676.108/0001-89	03/03/2026 às 08:30:07	para o item 65 não cotamos, cotamos somente o item 74, porém não conseguimos chegar ao estimado.
Pelo participante 58.676.108/0001-89	03/03/2026 às 09:01:58	O item 113 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:01:58 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89.
Sistema	06/04/2026 às 15:51:36	O item 113 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:01:36.
Sistema	09/04/2026 às 15:49:05	O item 113 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:59:05.

Eventos do Item 113

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:53:04	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:13:54	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:13:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1880 e R\$ 0,1900.
02/03/2026 às 11:18:55	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:18:55	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
02/03/2026 às 11:19:47	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 58.676.108/0001-89 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,1770.
02/03/2026 às 11:19:47	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:22:51	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:23:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Itens 113, 123. .
03/03/2026 às 09:01:58	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 finalizou o envio de anexo.
03/03/2026 às 14:56:56	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1770. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 15:51:36	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1770. Motivo: Desclassificada de forma errônea. .
09/04/2026 às 15:49:05	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 114 - Paroxetina cloridrato

Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 10.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,1300 (unitário) / R\$ 6.500,0000 (total)

Propostas do Item 114

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2764 (unitário) R\$ 13.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 6,6996 (unitário) R\$ 334.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA/ROXETIN 20MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV 1029805180048 Valor proposta: R\$ 0,3800 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1650 (unitário) R\$ 8.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZYDUS Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PAROXETINA - RANBAXY Modelo/versão: 20MG Valor proposta: R\$ 4,4600 (unitário) R\$ 223.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PAROXETINA 20MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2767 (unitário) R\$ 13.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZYDUS Modelo/versão: GEN PAROXETINA 20MG CPR Valor proposta: R\$ 0,2767 (unitário) R\$ 13.835,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 114

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:55:32	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2764
02/03/2026 às 10:55:36	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1998
02/03/2026 às 11:08:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,3000
02/03/2026 às 11:09:37	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1900
02/03/2026 às 11:09:40	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1899
02/03/2026 às 11:10:05	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1800
02/03/2026 às 11:10:07	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1799
02/03/2026 às 11:10:34	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1700
02/03/2026 às 11:10:37	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1699
02/03/2026 às 11:10:41	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1600
02/03/2026 às 11:20:58	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1650
02/03/2026 às 11:21:02	05.912.018/0001-83	R\$ 0,1300

Mensagens do chat do Item 114

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:53:26	A abertura do item 114 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:55:26	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:18:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 114. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:23:56 do dia 02/03/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1400 e R\$ 0,2000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:23:57	A etapa fechada do item 114 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1300 e R\$ 0,1650.
Sistema	02/03/2026 às 11:23:57	O item 114 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:40:13	O item 114 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:50:13.
Sistema	09/04/2026 às 15:49:11	O item 114 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:59:11.

Eventos do Item 114

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:55:26	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:18:56	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:18:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1400 e R\$ 0,2000.
02/03/2026 às 11:23:57	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:23:57	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:40:13	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1300.
09/04/2026 às 15:49:11	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 115 - Prednisolona

Prednisolona Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 3,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 60,00 ML		R\$ 1.170,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 115

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4,3750 (unitário) R\$ 1.312,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 16,2619 (unitário) R\$ 4.878,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,2800 (unitário) R\$ 1.284,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/PREDNISOLONA 3MG/ML Modelo/versão: CX C/50FR X 60ML GEN 1134301840039 Valor proposta: R\$ 5,4000 (unitário) R\$ 1.620,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 4,9000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,0886 (unitário) R\$ 3.626,5800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: PREDNISOLONA Valor proposta: R\$ 12,0886 (unitário) R\$ 3.626,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,8700 (unitário) R\$ 1.761,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 115

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:55:38	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9940
02/03/2026 às 10:55:39	67.729.178/0005-72	R\$ 5,2920
02/03/2026 às 10:58:04	60.146.737/0001-49	R\$ 5,8700
02/03/2026 às 10:58:04	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8641
02/03/2026 às 11:05:06	00.802.002/0001-02	R\$ 4,8951
02/03/2026 às 11:05:15	67.729.178/0005-72	R\$ 5,2867
02/03/2026 às 11:11:33	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8902
02/03/2026 às 11:12:15	00.802.002/0001-02	R\$ 4,8853
02/03/2026 às 11:13:45	67.729.178/0005-72	R\$ 4,8804
02/03/2026 às 11:19:49	00.802.002/0001-02	R\$ 4,3750
02/03/2026 às 11:20:17	67.729.178/0005-72	R\$ 4,2800

Mensagens do chat do Item 115

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:53:33	A abertura do item 115 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:55:33	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:18:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 115. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:23:48 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,8804 e R\$ 4,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:23:49	A etapa fechada do item 115 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,3750 e R\$ 4,2800.
Sistema	02/03/2026 às 11:23:49	O item 115 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:36:33	A etapa fechada foi reiniciada para o item 115. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 5,8700, R\$ 6,0000 e R\$ 12,0886, poderá enviar um lance único e fechado até às 17:41:33 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 17:41:34	A etapa fechada do item 115 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 17:41:34	O item 115 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:41:58	O item 115 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 17:41:58	O item 115 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 17:51:58.

Eventos do Item 115

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:55:33	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:18:48	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:18:48	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,8804 e R\$ 4,9000.
02/03/2026 às 11:23:49	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:23:49	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:09:22	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,2800. Motivo: Não anexou proposta ajustada..
03/03/2026 às 16:09:26	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,3750. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:09:31	Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,9000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 17:36:33	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 17:41:34	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 17:41:34	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 17:41:49	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8700. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:41:53	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:41:58	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0005-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0886. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 17:41:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:49:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 116 - Prednisona

Prednisona Dosagem: 20 Mg

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, melhor lance: R\$ 0,1200 (unitário) / R\$ 2.400,0000 (total)			

Propostas do Item 116

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1471 (unitário) R\$ 2.942,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1890 (unitário) R\$ 3.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/PREDNISONA 20MG Modelo/versão: CX C/25BL X 20CP GEN 1134302130086 Valor proposta: R\$ 0,2400 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1380 (unitário) R\$ 2.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 12.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHÊ Modelo/versão: PREDNISONA 20MG 10CP REV Valor proposta: R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 12.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1889 (unitário) R\$ 3.778,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: PREDNISONA 20MG CX/20CP GENERICO GLOBO - 105350218 Valor proposta: R\$ 1,2100 (unitário) R\$ 24.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1399 (unitário) R\$ 2.798,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: FLAMAPE 20MG CPR Valor proposta: R\$ 0,3514 (unitário) R\$ 7.028,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 116

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 10:58:32	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1998
02/03/2026 às 10:58:33	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1997
02/03/2026 às 10:58:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1995
02/03/2026 às 10:58:45	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1994
02/03/2026 às 10:58:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1992
02/03/2026 às 10:58:50	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1991
02/03/2026 às 10:58:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1989
02/03/2026 às 10:59:20	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1988
02/03/2026 às 10:59:44	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1986
02/03/2026 às 10:59:49	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1985
02/03/2026 às 10:59:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1983
02/03/2026 às 10:59:54	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1982
02/03/2026 às 10:59:59	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1980
02/03/2026 às 11:00:00	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1979
02/03/2026 às 11:00:04	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1977
02/03/2026 às 11:00:05	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1976
02/03/2026 às 11:00:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1974
02/03/2026 às 11:00:13	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1973
02/03/2026 às 11:00:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1971
02/03/2026 às 11:00:18	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1970
02/03/2026 às 11:00:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1968
02/03/2026 às 11:00:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1967
02/03/2026 às 11:00:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1965
02/03/2026 às 11:00:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1964

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:00:31	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1962
02/03/2026 às 11:00:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1961
02/03/2026 às 11:00:36	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1959
02/03/2026 às 11:00:43	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1958
02/03/2026 às 11:00:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1956
02/03/2026 às 11:00:54	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1955
02/03/2026 às 11:00:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1953
02/03/2026 às 11:00:59	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1952
02/03/2026 às 11:01:01	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1950
02/03/2026 às 11:01:04	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1949
02/03/2026 às 11:01:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1947
02/03/2026 às 11:01:09	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1946
02/03/2026 às 11:01:12	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1944
02/03/2026 às 11:01:15	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1943
02/03/2026 às 11:01:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1941
02/03/2026 às 11:01:20	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1940
02/03/2026 às 11:01:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1938
02/03/2026 às 11:01:25	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1937
02/03/2026 às 11:01:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1935
02/03/2026 às 11:01:36	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1934
02/03/2026 às 11:01:37	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1932
02/03/2026 às 11:01:41	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1931
02/03/2026 às 11:01:42	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1929
02/03/2026 às 11:01:59	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1928
02/03/2026 às 11:02:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1926
02/03/2026 às 11:02:04	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1925
02/03/2026 às 11:02:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1923
02/03/2026 às 11:02:10	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1922
02/03/2026 às 11:02:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1920
02/03/2026 às 11:02:24	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1919
02/03/2026 às 11:02:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1917
02/03/2026 às 11:02:46	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1916
02/03/2026 às 11:02:47	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1914

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:02:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1913
02/03/2026 às 11:02:52	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1911
02/03/2026 às 11:02:57	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1910
02/03/2026 às 11:02:57	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1908
02/03/2026 às 11:03:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1907
02/03/2026 às 11:03:03	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1905
02/03/2026 às 11:03:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1904
02/03/2026 às 11:03:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1902
02/03/2026 às 11:03:12	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1901
02/03/2026 às 11:03:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1899
02/03/2026 às 11:03:17	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1898
02/03/2026 às 11:03:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1896
02/03/2026 às 11:03:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1895
02/03/2026 às 11:03:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1893
02/03/2026 às 11:03:28	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1892
02/03/2026 às 11:03:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1890
02/03/2026 às 11:03:33	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1889
02/03/2026 às 11:12:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1498
02/03/2026 às 11:14:23	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1490
02/03/2026 às 11:20:11	76.472.349/0001-98	R\$ 0,1380
02/03/2026 às 11:20:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1471
02/03/2026 às 11:21:08	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1399
02/03/2026 às 11:21:56	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1200

Mensagens do chat do Item 116

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 10:56:27	A abertura do item 116 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 10:58:27	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 10:58:27	Algumas propostas do item 116 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:19:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 116. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:24:55 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1490 e R\$ 0,1500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:24:56	A etapa fechada do item 116 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1471, R\$ 0,1399, R\$ 0,1200 e R\$ 0,1380.
Sistema	02/03/2026 às 11:24:56	O item 116 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 15:59:51	O item 116 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:09:51.
Sistema	09/04/2026 às 15:49:23	O item 116 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:59:23.

Eventos do Item 116

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 10:58:27	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:19:55	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:19:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1490 e R\$ 0,1500.
02/03/2026 às 11:24:56	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:24:56	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:59:51	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,1200.
09/04/2026 às 15:49:23	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 117 - Progesterona

Progesterona Dosagem: 200 Mg

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 2,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Cápsula		R\$ 10.350,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 117

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.767.168/0001-88 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 2,0500 (unitário) R\$ 10.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AQPCHARMA Modelo/versão: CAP (FR C/ 30CAP CX C/ 100FR) Valor proposta: R\$ 2,0700 (unitário) R\$ 10.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: JUNNO Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5000	

Lances do Item 117

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:20:58	04.767.168/0001-88	R\$ 2,0500

Mensagens do chat do Item 117

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:00:06	A abertura do item 117 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:02:06	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:20:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 117. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:25:12 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0700 e R\$ 3,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:25:13	A etapa fechada do item 117 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,0500.
Sistema	02/03/2026 às 11:25:13	O item 117 está encerrado.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	25/03/2026 às 14:03:18	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 117. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 117. .
Pelo participante 81.706.251/0001-98	25/03/2026 às 14:39:28	O item 117 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:28 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Pelo participante 81.706.251/0001-98	25/03/2026 às 14:40:00	Boa tarde Prezados, já estamos em nosso melhor valor para o item. Obrigado.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:46	O item 117 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	25/03/2026 às 16:48:46	O item 117 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/03/2026 16:58:46.

Eventos do Item 117

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:02:06	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:20:12	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:20:12	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 2,0700 e R\$ 3,0000.
02/03/2026 às 11:25:13	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:25:13	Item encerrado para lances.
25/03/2026 às 11:28:03	Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,0500. Motivo: Desclassificado conforme Parecer de Análise Técnica - Parte 01. .
25/03/2026 às 14:03:18	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 117. .
25/03/2026 às 14:39:28	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 16:48:46	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
25/03/2026 às 16:48:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:49:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 118 - Propatilnitrato

Propatilnitrato Dosagem: 10 MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 12.900,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,3690 (unitário) / R\$ 11.070,0000 (total)

Propostas do Item 118

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: FARMOQUIMICA Valor proposta: R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,4900 (unitário) R\$ 14.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUSTRATE Modelo/versão: SUSTRATE Valor proposta: R\$ 0,4900 (unitário) R\$ 14.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
47.647.493/0001-10 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: fqm Modelo/versão: fqm Valor proposta: R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 12.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3690 (unitário) R\$ 11.070,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: SUSTRATE Valor proposta: R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 12.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 118

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:14:49	47.647.493/0001-10	R\$ 0,4000
02/03/2026 às 11:27:08	81.706.251/0001-98	R\$ 0,3690

Mensagens do chat do Item 118

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:00:44	A abertura do item 118 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:02:44	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:02:44	Algumas propostas do item 118 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:26:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 118. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:31:35 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4000 e R\$ 0,8000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:31:36	A etapa fechada do item 118 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,3690.
Sistema	02/03/2026 às 11:31:36	O item 118 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:05:00	O item 118 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:15:00.
Sistema	09/04/2026 às 15:49:35	O item 118 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:59:35.

Eventos do Item 118

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:02:44	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:26:35	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:26:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4000 e R\$ 0,8000.
02/03/2026 às 11:31:36	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:31:36	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 16:05:00	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3690.
09/04/2026 às 15:49:35	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 119 - Propranolol cloridrato

Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG

Quantidade:	40000	Valor estimado:	R\$ 0,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 1.200,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA

Propostas do Item 119

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0388 (unitário) R\$ 1.552,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OSORIO DE MORAES Modelo/versão: OSORIO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,1478 (unitário) R\$ 5.912,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OSORIO Modelo/versão: OSORIO Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0307 (unitário) R\$ 1.228,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OSÓRIO DE MORAES Modelo/versão: GENERICO 1050400510040 Valor proposta: R\$ 0,1286 (unitário) R\$ 5.144,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 40000

Lances do Item 119

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:20:42	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0388
02/03/2026 às 11:23:50	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0307

Mensagens do chat do Item 119

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:01:57	A abertura do item 119 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:03:57	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:19:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 119. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:24:18 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1000 e R\$ 0,1478 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:24:19	A etapa fechada do item 119 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0307 e R\$ 0,0388.
Sistema	02/03/2026 às 11:24:19	O item 119 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 16:16:22	O item 119 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 16:16:22	O item 119 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 16:26:22.

Eventos do Item 119

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:03:57	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:19:18	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:19:18	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1000 e R\$ 0,1478.
02/03/2026 às 11:24:19	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:24:19	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:15:53	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0307. Motivo: Não anexou a proposta ajustada. .
03/03/2026 às 16:16:16	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0388. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:16:22	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:16:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:49:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 120 - Retinol

Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg/G, Forma Farmacêutica: Pomada

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 3,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bisnaga 45,00 G		R\$ 1.775,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 3,4600 (unitário) / R\$ 1.730,0000 (total)

Propostas do Item 120

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3,4600 (unitário) R\$ 1.730,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELGLOS PLUS Valor proposta: R\$ 3,5500 (unitário) R\$ 1.775,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,6000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR/BELGLOS PLUS POMADA Modelo/versão: CX C/50UN X 45GRS RDC 576/2021 Valor proposta: R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 2.250,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 4,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BNG Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,5200 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: REGENCEL/CRISTALIA Modelo/versão: BISNAGA Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 120

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:05:10	67.729.178/0005-72	R\$ 3,8340
02/03/2026 às 11:08:55	67.729.178/0005-72	R\$ 3,6000
02/03/2026 às 11:15:17	58.676.108/0001-89	R\$ 4,0000
02/03/2026 às 11:29:50	49.648.233/0001-94	R\$ 14,5200
02/03/2026 às 11:29:50	00.802.002/0001-02	R\$ 3,4600

Mensagens do chat do Item 120

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:02:39	A abertura do item 120 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:04:39	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:28:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 120. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:33:49 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,5500 e R\$ 20,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:33:50	A etapa fechada do item 120 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 14,5200 e R\$ 3,4600.
Sistema	02/03/2026 às 11:33:50	O item 120 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:43:45	O item 120 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:53:45.
Sistema	09/04/2026 às 15:49:46	O item 120 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:59:46.

Eventos do Item 120

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:04:39	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:28:49	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:28:49	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 3,5500 e R\$ 20,0000.
02/03/2026 às 11:33:50	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:33:50	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:43:45	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4600.
09/04/2026 às 15:49:46	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 121 - Retinol

Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol, Concentração: 3.000 + 800UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 4,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R\$ 2.440,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 4,8800 (unitário) / R\$ 2.440,0000 (total)

Propostas do Item 121

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 13,9860 (unitário) R\$ 6.993,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NATULAB Modelo/versão: AD-VITAM Valor proposta: R\$ 19,9150 (unitário) R\$ 9.957,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.767.168/0001-88 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 4,8300 (unitário) R\$ 2.415,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AQPHARMA Modelo/versão: FRASCO 10ML (CX C/ 100FR) Valor proposta: R\$ 4,8800 (unitário) R\$ 2.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 4,2000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Natubras - Natu A+D - RDC 27/2010 Modelo/versão: Natubras - Natu A+D - RDC 27/2010 Valor proposta: R\$ 4,8800 (unitário) R\$ 2.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,8800 (unitário) R\$ 2.440,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: AD-TIL Valor proposta: R\$ 4,8800 (unitário) R\$ 2.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARTENATIVA Modelo/versão: ARTENATIVA Valor proposta: R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 121

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:05:24	00.802.002/0001-02	R\$ 13,9860
02/03/2026 às 11:12:20	30.888.187/0001-72	R\$ 4,8751
02/03/2026 às 11:27:32	04.767.168/0001-88	R\$ 4,8300
02/03/2026 às 11:30:17	30.888.187/0001-72	R\$ 4,2000

Mensagens do chat do Item 121

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:03:09	A abertura do item 121 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:05:09	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:05:09	Algumas propostas do item 121 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:26:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 121. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:31:14 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,8751 e R\$ 4,8800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:31:15	A etapa fechada do item 121 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,2000 e R\$ 4,8300.
Sistema	02/03/2026 às 11:31:15	O item 121 está encerrado.
Sistema para o participante 30.888.187/0001-72	03/03/2026 às 08:23:44	Sr. Fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 30.888.187/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 121. Prazo para encerrar o envio: 10:24:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 121. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 30.888.187/0001-72	03/03/2026 às 08:39:32	Bom dia, Sr Pregoeiro. Precisamos pedir a desclassificação do item pois verificamos que houve um equívoco durante a fase de lances e o valor está inexequível. Pedimos desculpas pelo ocorrido, não tivemos a intenção de prejudicar o andamento do certame.
Pelo participante 30.888.187/0001-72	03/03/2026 às 08:39:40	O item 121 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:39:40 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 30.888.187/0001-72.
Sistema para o participante 04.767.168/0001-88	08/04/2026 às 16:03:07	Sr. Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 121. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 121. .
Sistema para o participante 04.767.168/0001-88	08/04/2026 às 18:04:00	O item 121 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:04:00 de 08/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88.
Sistema para o participante 81.706.251/0001-98	09/04/2026 às 08:32:30	Sr. Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 121. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: : Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 121. .
Pelo participante 81.706.251/0001-98	09/04/2026 às 09:41:17	O item 121 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:17 de 09/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98.
Sistema	09/04/2026 às 15:01:10	O item 121 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:11:10.
Sistema	09/04/2026 às 15:49:55	O item 121 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 15:59:55.

Eventos do Item 121

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:05:09	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:26:14	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:26:14	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,8751 e R\$ 4,8800.
02/03/2026 às 11:31:15	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:31:15	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:23:44	Fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 30.888.187/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:24:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 121. .
03/03/2026 às 08:39:40	Fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 30.888.187/0001-72 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:14:30	Fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 30.888.187/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,2000. Motivo: Não anexou proposta ajustada..
08/04/2026 às 16:03:07	Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 08/04/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 121. .

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 às 08:28:09	Fornecedor AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 04.767.168/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,8300. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
09/04/2026 às 08:32:30	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: : Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 121. .
09/04/2026 às 09:41:17	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 15:01:10	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,8800.
09/04/2026 às 15:49:55	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 122 - Risperidona

Risperidona Dosagem: 2 MG

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 4.500,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, melhor lance: R\$ 0,0839 (unitário) / R\$ 4.195,0000 (total)

Propostas do Item 122

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1098 (unitário) R\$ 5.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 6,5645 (unitário) R\$ 328.225,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2550 (unitário) R\$ 12.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,2550 (unitário) R\$ 12.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0918 (unitário) R\$ 4.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA/RISPERIDON 2MG Modelo/versão: CX C/20BL X 10CP REV 1029802000091 Valor proposta: R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 5.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 5.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 6.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0852 (unitário) R\$ 4.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: RISPERIDONA 2MG 300 CP GEN PRATI - 1256802690193 Valor proposta: R\$ 0,0852 (unitário) R\$ 4.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0766 (unitário) R\$ 3.830,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256802690193 Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0839 (unitário) R\$ 4.195,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0850 (unitário) R\$ 4.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ PRATI Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RISS 2MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
09.944.371/0005-20 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1929 (unitário) R\$ 9.645,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: RISPERIDONA Valor proposta: R\$ 0,1929 (unitário) R\$ 9.645,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 122

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:05:52	00.656.468/0001-39	R\$ 0,0850
02/03/2026 às 11:05:57	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0920
02/03/2026 às 11:05:58	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1098
02/03/2026 às 11:06:02	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0918
02/03/2026 às 11:12:18	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0849

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:22:32	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0848
02/03/2026 às 11:23:47	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0839
02/03/2026 às 11:27:16	07.752.236/0008-08	R\$ 0,0766

Mensagens do chat do Item 122

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:03:52	A abertura do item 122 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:05:52	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:23:15	A etapa fechada foi iniciada para o item 122. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:28:15 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0848 e R\$ 0,0918 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:28:16	A etapa fechada do item 122 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0839 e R\$ 0,0766.
Sistema	02/03/2026 às 11:28:16	O item 122 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:05:45	O item 122 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:15:45.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:01	O item 122 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:01.

Eventos do Item 122

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:05:52	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:23:15	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:23:15	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0848 e R\$ 0,0918.
02/03/2026 às 11:28:16	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:28:16	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 14:57:43	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0766. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 16:05:45	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0839.
09/04/2026 às 15:50:01	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 123 - Sais para reidratação oral

Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 50 Meq/L + 20 Meq/L + 50 Meq/L + 20 Meq/L + 134MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 0,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Sachê 27,90 G		R\$ 3.750,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89, melhor lance: R\$ 0,6500 (unitário) / R\$ 3.250,0000 (total)

Propostas do Item 123

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,7992 (unitário) R\$ 3.996,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: AQUALEV Valor proposta: R\$ 1,2115 (unitário) R\$ 6.057,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7450 (unitário) R\$ 3.725,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: SACHE Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 3.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAYBEN/AQUALEV PO SABOR NATURAL Modelo/versão: CX C/50ENV X 279G RDC 27/2010 Valor proposta: R\$ 0,7800 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.566.711/0001-81 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Airela Modelo/versão: Airela Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1,0400 (unitário) R\$ 5.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELFAR Valor proposta: R\$ 1,0400 (unitário) R\$ 5.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,7300 (unitário) R\$ 3.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: POLYDRAT C/100/ NOT SIMPLIFICADA Valor proposta: R\$ 0,7300 (unitário) R\$ 3.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6919 (unitário) R\$ 3.459,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: AQUALEV RDC27/2010 Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
58.676.108/0001-89 - SANTINI MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 3.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: ENV Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIDRALI/ AIRELA Modelo/versão: HIDRALI Valor proposta: R\$ 0,7500 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: MAYBEN Valor proposta: R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAYBEN Modelo/versão: ENVELOPE Valor proposta: R\$ 1,6000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 123

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:06:56	00.802.002/0001-02	R\$ 0,7992
02/03/2026 às 11:08:10	58.676.108/0001-89	R\$ 0,7200
02/03/2026 às 11:08:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,7776
02/03/2026 às 11:08:37	60.146.737/0001-49	R\$ 0,9000
02/03/2026 às 11:09:49	07.752.236/0008-08	R\$ 0,7192
02/03/2026 às 11:09:55	67.729.178/0005-72	R\$ 0,7767
02/03/2026 às 11:11:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,7184
02/03/2026 às 11:12:02	58.676.108/0001-89	R\$ 0,7100
02/03/2026 às 11:12:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,7176
02/03/2026 às 11:14:31	32.743.242/0001-61	R\$ 0,7450
02/03/2026 às 11:20:10	07.752.236/0008-08	R\$ 0,7092

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:20:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6800
02/03/2026 às 11:24:36	58.676.108/0001-89	R\$ 0,7000
02/03/2026 às 11:31:56	58.676.108/0001-89	R\$ 0,6500
02/03/2026 às 11:35:38	07.752.236/0008-08	R\$ 0,6919

Mensagens do chat do Item 123

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:04:50	A abertura do item 123 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:06:50	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:31:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 123. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:36:36 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,6800 e R\$ 0,7450 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:36:37	A etapa fechada do item 123 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6500 e R\$ 0,6919.
Sistema	02/03/2026 às 11:36:37	O item 123 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:51:54	O item 123 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:01:54.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:07	O item 123 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:07.

Eventos do Item 123

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:06:50	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:31:36	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:31:36	Início da etapa fechada. FornecedorS convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,6800 e R\$ 0,7450.
02/03/2026 às 11:36:37	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:36:37	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 14:58:21	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6500. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 15:51:54	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6500. Motivo: Desclassificada de forma errônea. .
09/04/2026 às 15:50:07	Fornecedor SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 58.676.108/0001-89 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 124 - Sertralina cloridrato

Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,0890 (unitário) / R\$ 1.780,0000 (total)

Propostas do Item 124

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1196 (unitário) R\$ 2.392,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 1,3491 (unitário) R\$ 26.982,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1220 (unitário) R\$ 2.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/SERTRALINA 50MG Modelo/versão: CX C/35BL X 14CP REV GEN 1542302250101 Valor proposta: R\$ 0,1600 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: globo Modelo/versão: generico Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1198 (unitário) R\$ 2.396,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: CLORID. DE SERTRALINA 50MG C/REV CT BL AL PLAS PVC Valor proposta: R\$ 0,1198 (unitário) R\$ 2.396,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1064 (unitário) R\$ 2.128,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENERICO 1256802710267 Valor proposta: R\$ 2,8199 (unitário) R\$ 56.398,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
05.912.018/0001-83 - MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0890 (unitário) R\$ 1.780,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SERTRALINA - RANBAXY Modelo/versão: 50MG Valor proposta: R\$ 2,3600 (unitário) R\$ 47.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASSERT 50MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1900 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0900 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GEN SERTRALINA 50MG CPR REV Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 124

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:11:36	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1080
02/03/2026 às 11:11:52	60.146.737/0001-49	R\$ 0,1900
02/03/2026 às 11:12:18	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1196
02/03/2026 às 11:12:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1398
02/03/2026 às 11:14:34	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0990

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:14:41	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1069
02/03/2026 às 11:20:39	67.729.178/0005-72	R\$ 0,1220
02/03/2026 às 11:23:00	05.912.018/0001-83	R\$ 0,0991
02/03/2026 às 11:26:35	49.648.233/0001-94	R\$ 0,1300
02/03/2026 às 11:32:57	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0900
02/03/2026 às 11:34:35	05.912.018/0001-83	R\$ 0,0900
02/03/2026 às 11:35:46	76.472.349/0001-98	R\$ 0,0900
02/03/2026 às 11:36:34	07.752.236/0008-08	R\$ 0,1064
02/03/2026 às 11:38:55	05.912.018/0001-83	R\$ 0,0890

Mensagens do chat do Item 124

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:09:30	A abertura do item 124 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:11:30	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:11:30	Algumas propostas do item 124 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:32:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 124. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:37:32 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0990 e R\$ 0,1069 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:37:33	A etapa fechada do item 124 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0900, R\$ 0,0900, R\$ 0,1064 e R\$ 0,0900.
Sistema	02/03/2026 às 11:37:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 124. Fornecedor (sem declaração ME/EPP) que apresentou lance no valor de R\$ 0,0900 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:42:33 do dia 02/03/2026.
Sistema	02/03/2026 às 11:42:34	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 124 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0890.
Sistema	02/03/2026 às 11:42:34	O item 124 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:42:10	O item 124 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:52:10.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:13	O item 124 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:13.

Eventos do Item 124

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:11:30	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:32:32	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:32:32	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0990 e R\$ 0,1069.
02/03/2026 às 11:37:33	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:37:33	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0900.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:42:34	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
02/03/2026 às 11:42:34	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:42:10	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0890.
09/04/2026 às 15:50:13	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 125 - Simeticona

Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 1,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R\$ 750,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17, melhor lance: R\$ 1,4040 (unitário) / R\$ 702,0000 (total)

Propostas do Item 125

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 2,8971 (unitário) R\$ 1.448,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 6,8582 (unitário) R\$ 3.429,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 1.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CIMED Valor proposta: R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 1.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4290 (unitário) R\$ 714,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS SIGMA Modelo/versão: FR 15ML CFE ETERML Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4390 (unitário) R\$ 719,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
61.812.902/0001-17 - NEXXA FARMACEUTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,4040 (unitário) R\$ 702,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,4042 (unitário) R\$ 702,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ AIRELA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,0130 (unitário) R\$ 1.006,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMEC Modelo/versão: GASIMEC 75MG/ML EMULSAO GTS 15ML Valor proposta: R\$ 2,0130 (unitário) R\$ 1.006,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 125

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:12:56	00.656.468/0001-39	R\$ 1,4921
02/03/2026 às 11:13:16	00.802.002/0001-02	R\$ 2,8971
02/03/2026 às 11:14:39	32.743.242/0001-61	R\$ 1,4900
02/03/2026 às 11:14:39	00.656.468/0001-39	R\$ 1,4853
02/03/2026 às 11:20:13	20.657.155/0001-02	R\$ 1,4838

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:20:39	00.656.468/0001-39	R\$ 1,4804
02/03/2026 às 11:20:44	61.812.902/0001-17	R\$ 1,4899
02/03/2026 às 11:21:27	32.743.242/0001-61	R\$ 1,4750
02/03/2026 às 11:21:28	00.656.468/0001-39	R\$ 1,4706
02/03/2026 às 11:22:11	20.657.155/0001-02	R\$ 1,4789
02/03/2026 às 11:22:22	61.812.902/0001-17	R\$ 1,4789
02/03/2026 às 11:30:06	32.743.242/0001-61	R\$ 1,4290
02/03/2026 às 11:31:35	20.657.155/0001-02	R\$ 1,4390
02/03/2026 às 11:32:33	61.812.902/0001-17	R\$ 1,4040
02/03/2026 às 11:32:34	00.656.468/0001-39	R\$ 1,4042

Mensagens do chat do Item 125

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:10:55	A abertura do item 125 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:12:55	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:12:55	Algumas propostas do item 125 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:29:33	A etapa fechada foi iniciada para o item 125. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:34:33 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,4706 e R\$ 1,4789 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:34:34	A etapa fechada do item 125 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,4390, R\$ 1,4042, R\$ 1,4290 e R\$ 1,4040.
Sistema	02/03/2026 às 11:34:34	O item 125 está encerrado.
Sistema para o participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 08:24:09	Sr. Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 125. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 125. .
Sistema para o participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 10:25:00	O item 125 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 03/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17.
Pelo participante 61.812.902/0001-17	03/03/2026 às 10:37:00	Bom dia, a documentação foi enviada através do outro item que ganhamos, é necessário enviar aqui tbm? Se sim, poderia reabrir os anexo?
Sistema	06/04/2026 às 16:03:55	O item 125 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:13:55.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:20	O item 125 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:20.

Eventos do Item 125

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:12:55	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:29:33	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:29:33	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,4706 e R\$ 1,4789.
02/03/2026 às 11:34:34	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:34:34	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:24:09	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 125. .
06/04/2026 às 16:03:55	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4040.
09/04/2026 às 15:50:20	Fornecedor NEXXA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 61.812.902/0001-17 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 126 - Sinvastatina

Sinvastatina Dosagem: 20 Mg

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 6.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-*4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, melhor lance: R\$ 0,0500 (unitário) / R\$ 5.000,0000 (total)

Propostas do Item 126

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0999 (unitário) R\$ 9.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,4547 (unitário) R\$ 45.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,1500 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0720 (unitário) R\$ 7.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO/SINVASTATINA 20MG Modelo/versão: CX C/2BL X 15 CP REV GEN 1053501850062 Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: SANDOZ Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0549 (unitário) R\$ 5.490,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: SINVASCOR Valor proposta: R\$ 0,0600 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0685 (unitário) R\$ 6.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: SINVASTATINA 20MG CX/30CPR R GENERICO GLOBO PHARMA Valor proposta: R\$ 0,3333 (unitário) R\$ 33.330,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0684 (unitário) R\$ 6.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
17.252.970/0002-68 - SYNTEC LOG LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: SINVASCOR Valor proposta: R\$ 0,0800 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.959.514/0001-53 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARLAB Modelo/versão: SINVASTATINA 20MG C/500 CPR (G) Valor proposta: R\$ 0,5000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GEN SINVASTATINA 20MG CPR Valor proposta: R\$ 0,0754 (unitário) R\$ 7.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,0700 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 126

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:13:53	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0699
02/03/2026 às 11:13:54	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0999
02/03/2026 às 11:13:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0753
02/03/2026 às 11:14:48	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0590
02/03/2026 às 11:18:18	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0698
02/03/2026 às 11:18:18	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0697
02/03/2026 às 11:18:23	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0696
02/03/2026 às 11:18:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0695
02/03/2026 às 11:18:28	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0694
02/03/2026 às 11:18:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0693
02/03/2026 às 11:18:42	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0692

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:18:46	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0691
02/03/2026 às 11:18:48	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0690
02/03/2026 às 11:18:51	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0689
02/03/2026 às 11:19:00	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0688
02/03/2026 às 11:19:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0687
02/03/2026 às 11:19:05	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0686
02/03/2026 às 11:19:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,0685
02/03/2026 às 11:19:10	81.706.251/0001-98	R\$ 0,0684
02/03/2026 às 11:20:14	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0589
02/03/2026 às 11:20:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0720
02/03/2026 às 11:35:43	04.372.020/0001-44	R\$ 0,0500
02/03/2026 às 11:36:38	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0549

Mensagens do chat do Item 126

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:11:44	A abertura do item 126 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:48	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:13:48	Algumas propostas do item 126 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:34:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 126. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:39:36 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0589 e R\$ 0,0600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:39:37	A etapa fechada do item 126 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0500 e R\$ 0,0549.
Sistema	02/03/2026 às 11:39:37	O item 126 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:00:06	O item 126 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:10:06.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:27	O item 126 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:27.

Eventos do Item 126

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:13:48	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:34:36	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:34:36	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0589 e R\$ 0,0600.
02/03/2026 às 11:39:37	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:39:37	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 16:00:06	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0500.
09/04/2026 às 15:50:27	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 127 - Sinvastatina

Sinvastatina Dosagem: 40 MG

Quantidade:	150000	Valor estimado:	R\$ 0,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 18.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 0,0950 (unitário) / R\$ 14.250,0000 (total)

Propostas do Item 127

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,2497 (unitário) R\$ 37.455,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,9101 (unitário) R\$ 136.515,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,2500 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: SANDOZ Valor proposta: R\$ 0,1000 (unitário) R\$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0950 (unitário) R\$ 14.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: SINVASCOR Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,1076 (unitário) R\$ 16.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: SINVASTATINA 40MG CX/30CPR R GENERICO GLOBO PHARMA Valor proposta: R\$ 0,6673 (unitário) R\$ 100.095,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1299 (unitário) R\$ 19.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: SINVASTACOR Valor proposta: R\$ 0,1400 (unitário) R\$ 21.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ CIMED Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.252.970/0002-68 - SYNTEC LOG LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BALDACCI Modelo/versão: SINVASCOR Valor proposta: R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 150000

Lances do Item 127

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:14:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1199
02/03/2026 às 11:14:27	20.657.155/0001-02	R\$ 0,1050
02/03/2026 às 11:14:27	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2497
02/03/2026 às 11:18:35	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1299
02/03/2026 às 11:20:30	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0999
02/03/2026 às 11:38:31	20.657.155/0001-02	R\$ 0,0950
02/03/2026 às 11:40:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,1076

Mensagens do chat do Item 127

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:12:18	A abertura do item 127 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:14:18	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:36:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 127. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:41:29 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0999 e R\$ 0,1200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:41:30	A etapa fechada do item 127 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1076 e R\$ 0,0950.
Sistema	02/03/2026 às 11:41:30	O item 127 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:55:25	O item 127 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:05:25.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:50:34	O item 127 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:34.

Eventos do Item 127

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:14:18	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:36:29	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:36:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0999 e R\$ 0,1200.
02/03/2026 às 11:41:30	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:41:30	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:55:25	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0950.
09/04/2026 às 15:50:34	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 128 - Sulfato ferroso

Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii

Quantidade:	50000	Valor estimado:	R\$ 0,0400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, melhor lance: R\$ 0,0400 (unitário) / R\$ 2.000,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 128

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0488 (unitário) R\$ 2.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: SULFERMAX 40 MG Valor proposta: R\$ 0,0750 (unitário) R\$ 3.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELFAR Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHARMASCIENCE Modelo/versão: ANEMIFER C/600/ NOT SIMPLIFICADA Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NESH FERRO Modelo/versão: NUNESFARMA Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUNES Modelo/versão: NESH FERRO Valor proposta: R\$ 0,0400 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50000

Lances do Item 128

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:38:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,0488

Mensagens do chat do Item 128

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:13:22	A abertura do item 128 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:15:22	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:15:22	Algumas propostas do item 128 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:32:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 128. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:37:54 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 0,0400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:37:55	A etapa fechada do item 128 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 11:37:55	A etapa fechada foi reiniciada para o item 128. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,0750 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:42:55 do dia 02/03/2026.
Sistema	02/03/2026 às 11:42:56	A etapa fechada do item 128 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0488.
Sistema	02/03/2026 às 11:42:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 128. Fornecedor ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0400 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:47:56 do dia 02/03/2026.
Sistema	02/03/2026 às 11:47:57	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 128 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 11:47:57	O item 128 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:47:57	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 128. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	02/03/2026 às 11:47:57	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 128. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 29.426.310/0001-54.
Sistema para o participante 35.250.918/0001-73	03/03/2026 às 17:52:17	Sr. Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 128. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 128. .
Pelo participante 35.250.918/0001-73	04/03/2026 às 08:43:42	O item 128 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:43:42 de 04/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73.
Sistema	06/04/2026 às 15:55:56	O item 128 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:05:56.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:40	O item 128 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:40.

Eventos do Item 128

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:15:22	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:32:54	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:32:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 0,0400.
02/03/2026 às 11:37:55	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 0,0750.
02/03/2026 às 11:42:56	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:42:56	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0400.
02/03/2026 às 11:47:57	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
02/03/2026 às 11:47:57	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 14:58:46	Fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.426.310/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0400. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
03/03/2026 às 17:52:17	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Item 128. .
04/03/2026 às 08:43:42	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 15:55:56	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0400.
09/04/2026 às 15:50:40	Fornecedor L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 35.250.918/0001-73 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 129 - Tibolona

Tibolona Concentração: 1,25 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 1,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 28.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, melhor lance: R\$ 0,6600 (unitário) / R\$ 13.200,0000 (total)			

Propostas do Item 129

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: LIBBS Modelo/versão: LIBBS Valor proposta: R\$ 3,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000	
13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6600 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LIBIAM 1,25MG 28CPR - LIBBS Modelo/versão: LIBIAM 1,25MG 28CPR - LIBBS Valor proposta: R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000	
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,9900 (unitário) R\$ 19.800,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: FARMOQUIMICA Modelo/versão: REDUCLIM Valor proposta: R\$ 1,4000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000	

Lances do Item 129

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:34:39	13.485.130/0001-03	R\$ 0,6600
02/03/2026 às 11:34:52	81.706.251/0001-98	R\$ 0,9900

Mensagens do chat do Item 129

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:13:50	A abertura do item 129 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:15:50	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:15:50	Algumas propostas do item 129 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:32:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 129. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:37:55 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,4000 e R\$ 3,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:37:56	A etapa fechada do item 129 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,6600 e R\$ 0,9900.
Sistema	02/03/2026 às 11:37:56	O item 129 está encerrado.
Sistema para o participante 13.485.130/0001-03	03/03/2026 às 08:24:30	Sr. Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 129. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 129. .
Pelo participante 13.485.130/0001-03	03/03/2026 às 10:15:29	O item 129 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:29 de 03/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03.
Sistema	06/04/2026 às 16:00:15	O item 129 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:10:15.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:46	O item 129 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:46.

Eventos do Item 129

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:15:50	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:32:55	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:32:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1,4000 e R\$ 3,0000.
02/03/2026 às 11:37:56	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:37:56	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 08:24:30	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 03/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 129. .
03/03/2026 às 10:15:29	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 16:00:15	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,6600.

Data/Hora	Descrição
09/04/2026 às 15:50:46	Fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.485.130/0001-03 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 130 - Tizanidina

Tizanidina Dosagem: 2 Mg

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 0,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 900,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83, melhor lance: R\$ 0,9000 (unitário) / R\$ 900,0000 (total)			

Propostas do Item 130

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,9000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TIZANIDINA - RANBAXY Modelo/versão: 2MG Valor proposta: R\$ 0,9300 (unitário) R\$ 930,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 130

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:25:34	05.912.018/0001-83	R\$ 0,9000

Mensagens do chat do Item 130

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:16:39	A abertura do item 130 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:18:39	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:39:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 130. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:44:27 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 0,9000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:44:28	A etapa fechada do item 130 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/03/2026 às 11:44:28	O item 130 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:42:17	O item 130 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:52:17.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:51	O item 130 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:51.

Eventos do Item 130

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:18:39	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:39:27	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:39:27	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 0,9000.
02/03/2026 às 11:44:28	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:44:28	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:42:17	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9000.
09/04/2026 às 15:50:51	Fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ 05.912.018/0001-83 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 131 - Tobramicina

Tobramicina Dosagem: 0,3%, Apresentação: Solução Oftálmica

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 4,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 5,00 ML		R\$ 1.380,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02, melhor lance: R\$ 4,3500 (unitário) / R\$ 1.305,0000 (total)

Propostas do Item 131

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5,6250 (unitário) R\$ 1.687,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB (GENERIC) (505962) Valor proposta: R\$ 19,1925 (unitário) R\$ 5.757,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,0400 (unitário) R\$ 1.512,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/ZOBILAR 3MG/ML SOL OFT Modelo/versão: CX C/ 1FR X 5ML 1542302780011 Valor proposta: R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 1.890,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,3500 (unitário) R\$ 1.305,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GERMED Valor proposta: R\$ 4,6000 (unitário) R\$ 1.380,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.141.956/0001-90 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,3700 (unitário) R\$ 1.911,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: FR Valor proposta: R\$ 8,2000 (unitário) R\$ 2.460,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,7000 (unitário) R\$ 1.710,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HYPERA Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 19,7300 (unitário) R\$ 5.919,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 19,7300 (unitário) R\$ 5.919,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,0294 (unitário) R\$ 2.408,8200 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEN TOBRAMICINA 3MG/ML SOL OFT 5ML Valor proposta: R\$ 8,0294 (unitário) R\$ 2.408,8200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 131

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:20:37	41.141.956/0001-90	R\$ 6,3700
02/03/2026 às 11:20:42	00.802.002/0001-02	R\$ 6,2937
02/03/2026 às 11:20:59	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9940
02/03/2026 às 11:21:06	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9880
02/03/2026 às 11:21:13	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9820

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:28:14	81.706.251/0001-98	R\$ 5,9819
02/03/2026 às 11:28:15	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9759
02/03/2026 às 11:28:19	81.706.251/0001-98	R\$ 5,9758
02/03/2026 às 11:28:20	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9698
02/03/2026 às 11:28:20	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9638
02/03/2026 às 11:28:25	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9578
02/03/2026 às 11:28:28	81.706.251/0001-98	R\$ 5,9577
02/03/2026 às 11:28:32	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9518
02/03/2026 às 11:28:32	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9458
02/03/2026 às 11:28:33	81.706.251/0001-98	R\$ 5,9457
02/03/2026 às 11:28:37	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9398
02/03/2026 às 11:28:37	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9338
02/03/2026 às 11:28:38	81.706.251/0001-98	R\$ 5,9337
02/03/2026 às 11:28:42	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9277
02/03/2026 às 11:28:42	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9217
02/03/2026 às 11:28:43	81.706.251/0001-98	R\$ 5,9216
02/03/2026 às 11:28:47	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9156
02/03/2026 às 11:28:47	00.802.002/0001-02	R\$ 5,9096
02/03/2026 às 11:28:49	81.706.251/0001-98	R\$ 5,9095
02/03/2026 às 11:28:52	67.729.178/0005-72	R\$ 5,9035
02/03/2026 às 11:28:52	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8975
02/03/2026 às 11:28:54	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8974
02/03/2026 às 11:28:57	67.729.178/0005-72	R\$ 5,8915
02/03/2026 às 11:28:57	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8856
02/03/2026 às 11:28:59	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8855
02/03/2026 às 11:29:02	67.729.178/0005-72	R\$ 5,8796
02/03/2026 às 11:29:03	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8737
02/03/2026 às 11:29:04	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8736
02/03/2026 às 11:29:08	67.729.178/0005-72	R\$ 5,8677
02/03/2026 às 11:29:09	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8676
02/03/2026 às 11:29:13	67.729.178/0005-72	R\$ 5,8617
02/03/2026 às 11:29:13	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8618
02/03/2026 às 11:29:14	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8616

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:29:17	67.729.178/0005-72	R\$ 5,0400
02/03/2026 às 11:29:18	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8557
02/03/2026 às 11:29:20	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8556
02/03/2026 às 11:29:23	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8497
02/03/2026 às 11:29:25	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8496
02/03/2026 às 11:30:02	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8437
02/03/2026 às 11:31:07	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8436
02/03/2026 às 11:33:44	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8377
02/03/2026 às 11:34:26	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8376
02/03/2026 às 11:34:29	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8317
02/03/2026 às 11:34:39	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8316
02/03/2026 às 11:34:44	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8257
02/03/2026 às 11:34:49	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8256
02/03/2026 às 11:34:54	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8197
02/03/2026 às 11:34:59	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8196
02/03/2026 às 11:35:04	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8137
02/03/2026 às 11:35:09	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8136
02/03/2026 às 11:35:15	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8077
02/03/2026 às 11:35:20	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8076
02/03/2026 às 11:35:25	00.802.002/0001-02	R\$ 5,8017
02/03/2026 às 11:35:30	81.706.251/0001-98	R\$ 5,8016
02/03/2026 às 11:35:35	00.802.002/0001-02	R\$ 5,7957
02/03/2026 às 11:35:35	81.706.251/0001-98	R\$ 5,7956
02/03/2026 às 11:35:40	00.802.002/0001-02	R\$ 5,7898
02/03/2026 às 11:35:40	81.706.251/0001-98	R\$ 5,7897
02/03/2026 às 11:35:45	00.802.002/0001-02	R\$ 5,7839
02/03/2026 às 11:35:46	81.706.251/0001-98	R\$ 5,7838
02/03/2026 às 11:36:56	00.802.002/0001-02	R\$ 5,6250
02/03/2026 às 11:37:02	81.706.251/0001-98	R\$ 5,7000
02/03/2026 às 11:37:57	20.657.155/0001-02	R\$ 4,3500

Mensagens do chat do Item 131

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:18:02	A abertura do item 131 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:20:02	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:35:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 131. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:40:56 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,6000 e R\$ 6,3700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:40:57	A etapa fechada do item 131 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,6250, R\$ 4,3500 e R\$ 5,7000.
Sistema	02/03/2026 às 11:40:57	O item 131 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:55:33	O item 131 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:05:33.
Sistema	09/04/2026 às 15:50:59	O item 131 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:00:59.

Eventos do Item 131

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:20:02	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:35:56	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:35:56	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 4,6000 e R\$ 6,3700.
02/03/2026 às 11:40:57	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:40:57	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 15:55:33	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,3500.
09/04/2026 às 15:50:59	Fornecedor ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.657.155/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br , prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 132 - Tramadol cloridrato

Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Ampola 1,00 ML		R\$ 660,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, melhor lance: R\$ 0,8400 (unitário) / R\$ 504,0000 (total)			

Propostas do Item 132

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1,1879 (unitário) R\$ 712,7400 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR (GENERICO) Valor proposta: R\$ 6,6335 (unitário) R\$ 3.980,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,0320 (unitário) R\$ 619,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: AMPOLA Valor proposta: R\$ 1,1100 (unitário) R\$ 666,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,8400 (unitário) R\$ 504,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: HIPOLABOR/TRAMADOL 50MG/ML Modelo/versão: CX C/100AP X 1ML GEN 1134301560036 Valor proposta: R\$ 1,0500 (unitário) R\$ 630,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,0890 (unitário) R\$ 653,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: hipolabor Modelo/versão: hipolabor Valor proposta: R\$ 1,0890 (unitário) R\$ 653,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
11.606.767/0001-85 - CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hipolabor Modelo/versão: Hipolabor Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
56.081.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,9600 (unitário) R\$ 576,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: HIPOLABOR Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
43.595.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: R-TRAMADOL (G) 50MG / 1ML Valor proposta: R\$ 16,0000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,9909 (unitário) R\$ 594,5400 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: 1134301560036 Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0008-08 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,1867 (unitário) R\$ 712,0200 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO 1134301560036 Valor proposta: R\$ 5,7759 (unitário) R\$ 3.465,5400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 588,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 588,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,9440 (unitário) R\$ 566,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO/ HIPOLABOR Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 660,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,3378 (unitário) R\$ 802,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: HIPOLABOR Modelo/versão: GEN TRAMADOL 50MG/ML IM/IV AMP 1ML Valor proposta: R\$ 1,3378 (unitário) R\$ 802,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 132

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:21:54	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3364
02/03/2026 às 11:22:48	00.656.468/0001-39	R\$ 0,9754
02/03/2026 às 11:22:53	60.675.696/0001-88	R\$ 1,0682
02/03/2026 às 11:23:08	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3350
02/03/2026 às 11:23:36	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3336

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:23:47	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3322
02/03/2026 às 11:23:52	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3308
02/03/2026 às 11:23:52	60.675.696/0001-88	R\$ 1,0631
02/03/2026 às 11:24:01	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3294
02/03/2026 às 11:24:04	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3280
02/03/2026 às 11:24:06	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3266
02/03/2026 às 11:24:09	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3252
02/03/2026 às 11:24:11	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3238
02/03/2026 às 11:24:14	56.081.482/0001-06	R\$ 0,9910
02/03/2026 às 11:24:14	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3224
02/03/2026 às 11:24:17	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3210
02/03/2026 às 11:24:19	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3196
02/03/2026 às 11:24:22	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3182
02/03/2026 às 11:24:25	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3168
02/03/2026 às 11:24:27	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3154
02/03/2026 às 11:24:30	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3140
02/03/2026 às 11:24:32	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3126
02/03/2026 às 11:24:35	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3112
02/03/2026 às 11:24:38	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3098
02/03/2026 às 11:24:40	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3084
02/03/2026 às 11:24:43	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3070
02/03/2026 às 11:24:46	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3056
02/03/2026 às 11:24:48	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3042
02/03/2026 às 11:24:51	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3028
02/03/2026 às 11:24:53	00.802.002/0001-02	R\$ 1,3014
02/03/2026 às 11:24:56	07.752.236/0008-08	R\$ 1,3000
02/03/2026 às 11:24:58	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2987
02/03/2026 às 11:25:01	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2974
02/03/2026 às 11:25:04	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2961
02/03/2026 às 11:25:06	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2948
02/03/2026 às 11:25:10	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2935
02/03/2026 às 11:25:12	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2922
02/03/2026 às 11:25:15	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2909

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:25:17	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2896
02/03/2026 às 11:25:20	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2883
02/03/2026 às 11:25:22	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2870
02/03/2026 às 11:25:28	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2857
02/03/2026 às 11:25:30	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2844
02/03/2026 às 11:25:34	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2831
02/03/2026 às 11:25:35	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2818
02/03/2026 às 11:25:39	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2805
02/03/2026 às 11:25:40	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2792
02/03/2026 às 11:25:44	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2779
02/03/2026 às 11:25:46	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2766
02/03/2026 às 11:25:49	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2753
02/03/2026 às 11:25:51	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2740
02/03/2026 às 11:25:54	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2727
02/03/2026 às 11:25:56	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2714
02/03/2026 às 11:25:59	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2701
02/03/2026 às 11:26:01	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2688
02/03/2026 às 11:26:04	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2675
02/03/2026 às 11:26:06	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2662
02/03/2026 às 11:26:10	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2649
02/03/2026 às 11:26:11	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2636
02/03/2026 às 11:26:15	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2623
02/03/2026 às 11:26:17	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2610
02/03/2026 às 11:26:20	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2597
02/03/2026 às 11:26:22	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2584
02/03/2026 às 11:26:25	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2571
02/03/2026 às 11:26:27	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2558
02/03/2026 às 11:26:30	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2545
02/03/2026 às 11:26:33	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2532
02/03/2026 às 11:26:35	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2519
02/03/2026 às 11:26:38	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2506
02/03/2026 às 11:26:40	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2493
02/03/2026 às 11:26:43	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2480

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:26:46	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2467
02/03/2026 às 11:26:48	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2454
02/03/2026 às 11:26:51	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2441
02/03/2026 às 11:26:54	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2428
02/03/2026 às 11:26:56	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2415
02/03/2026 às 11:26:59	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2402
02/03/2026 às 11:27:01	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2389
02/03/2026 às 11:27:04	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2376
02/03/2026 às 11:27:06	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2363
02/03/2026 às 11:27:09	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2350
02/03/2026 às 11:27:23	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2337
02/03/2026 às 11:27:28	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2324
02/03/2026 às 11:27:28	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2311
02/03/2026 às 11:27:58	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2298
02/03/2026 às 11:27:59	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2285
02/03/2026 às 11:28:03	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2272
02/03/2026 às 11:28:05	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2259
02/03/2026 às 11:28:08	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2246
02/03/2026 às 11:28:12	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2233
02/03/2026 às 11:28:30	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2220
02/03/2026 às 11:28:32	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2207
02/03/2026 às 11:28:35	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2194
02/03/2026 às 11:28:38	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2181
02/03/2026 às 11:28:40	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2168
02/03/2026 às 11:28:43	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2155
02/03/2026 às 11:28:46	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2142
02/03/2026 às 11:28:48	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2129
02/03/2026 às 11:28:51	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2116
02/03/2026 às 11:28:53	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2103
02/03/2026 às 11:28:56	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2090
02/03/2026 às 11:28:58	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2077
02/03/2026 às 11:29:01	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2064
02/03/2026 às 11:29:03	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2051

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:29:06	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2038
02/03/2026 às 11:29:09	00.802.002/0001-02	R\$ 1,2025
02/03/2026 às 11:29:13	07.752.236/0008-08	R\$ 1,2012
02/03/2026 às 11:29:14	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1999
02/03/2026 às 11:29:18	07.752.236/0008-08	R\$ 1,1987
02/03/2026 às 11:29:19	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1975
02/03/2026 às 11:29:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,8400
02/03/2026 às 11:29:23	07.752.236/0008-08	R\$ 1,1963
02/03/2026 às 11:29:24	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1951
02/03/2026 às 11:29:28	07.752.236/0008-08	R\$ 1,1939
02/03/2026 às 11:30:06	60.675.696/0001-88	R\$ 0,9909
02/03/2026 às 11:30:53	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1927
02/03/2026 às 11:30:55	32.743.242/0001-61	R\$ 1,0320
02/03/2026 às 11:31:12	56.081.482/0001-06	R\$ 0,9600
02/03/2026 às 11:31:49	07.752.236/0008-08	R\$ 1,1915
02/03/2026 às 11:32:08	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1903
02/03/2026 às 11:32:09	00.656.468/0001-39	R\$ 0,9571
02/03/2026 às 11:32:59	07.752.236/0008-08	R\$ 1,1891
02/03/2026 às 11:33:32	00.802.002/0001-02	R\$ 1,1879
02/03/2026 às 11:34:35	07.752.236/0008-08	R\$ 1,1867
02/03/2026 às 11:43:40	00.656.468/0001-39	R\$ 0,9440

Mensagens do chat do Item 132

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:19:47	A abertura do item 132 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:21:47	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:40:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 132. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:45:38 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,8400 e R\$ 0,9800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:45:39	A etapa fechada do item 132 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,9440.
Sistema	02/03/2026 às 11:45:39	O item 132 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 16:06:29	O item 132 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 16:16:29.
Sistema	09/04/2026 às 15:51:06	O item 132 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:01:06.

Eventos do Item 132

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:21:47	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:40:38	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:40:38	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,8400 e R\$ 0,9800.
02/03/2026 às 11:45:39	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:45:39	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 16:06:29	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,8400.
09/04/2026 às 15:51:06	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos., com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 133 - Venlafaxina

Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 75 MG

Quantidade:	20000	Valor estimado:	R\$ 0,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 8.600,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, melhor lance: R\$ 0,3500 (unitário) / R\$ 7.000,0000 (total)

Propostas do Item 133

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3900 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GLOBO Valor proposta: R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,5310 (unitário) R\$ 10.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GEOLAB/VENLAFAXINA 75MG Modelo/versão: CX C/20BL X 15CA GEN 1542302500221 Valor proposta: R\$ 0,6800 (unitário) R\$ 13.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
76.472.349/0001-98 - DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,3900 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
39.749.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORRENT Modelo/versão: COMP Valor proposta: R\$ 0,4300 (unitário) R\$ 8.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,5309 (unitário) R\$ 10.618,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GLOBO Modelo/versão: VENLAFAXINA 75MG CAP DURA LIB PROL C/30CP GEN GLOB Valor proposta: R\$ 7,4100 (unitário) R\$ 148.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
05.912.018/0001-83 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,3700 (unitário) R\$ 7.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENLAFAXINA - RANBAXY Modelo/versão: 75MG Valor proposta: R\$ 2,2700 (unitário) R\$ 45.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 16.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VENLAXIN XR 75MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,8100 (unitário) R\$ 16.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20000

Lances do Item 133

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:23:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6799
02/03/2026 às 11:23:49	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6792
02/03/2026 às 11:23:57	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6791
02/03/2026 às 11:24:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6784
02/03/2026 às 11:24:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6783
02/03/2026 às 11:24:05	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6776
02/03/2026 às 11:24:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6775
02/03/2026 às 11:24:10	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6768
02/03/2026 às 11:24:14	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6767
02/03/2026 às 11:24:15	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6760
02/03/2026 às 11:24:19	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6759
02/03/2026 às 11:24:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6752
02/03/2026 às 11:24:25	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6751
02/03/2026 às 11:24:25	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6744
02/03/2026 às 11:24:30	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6743
02/03/2026 às 11:24:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6736
02/03/2026 às 11:24:35	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6735
02/03/2026 às 11:24:35	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6728
02/03/2026 às 11:24:40	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6727
02/03/2026 às 11:24:41	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6720
02/03/2026 às 11:24:45	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6719
02/03/2026 às 11:24:46	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6712
02/03/2026 às 11:24:50	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6711
02/03/2026 às 11:24:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6704
02/03/2026 às 11:24:55	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6703
02/03/2026 às 11:24:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6696
02/03/2026 às 11:25:01	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6695
02/03/2026 às 11:25:01	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6688
02/03/2026 às 11:25:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6687
02/03/2026 às 11:25:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6680
02/03/2026 às 11:25:11	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6679
02/03/2026 às 11:25:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6672
02/03/2026 às 11:25:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6671

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:25:17	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6664
02/03/2026 às 11:25:21	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6663
02/03/2026 às 11:25:22	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6656
02/03/2026 às 11:25:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6655
02/03/2026 às 11:25:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6648
02/03/2026 às 11:25:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6647
02/03/2026 às 11:25:35	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6640
02/03/2026 às 11:25:38	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6639
02/03/2026 às 11:25:40	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6632
02/03/2026 às 11:25:43	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6631
02/03/2026 às 11:25:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6624
02/03/2026 às 11:25:50	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6623
02/03/2026 às 11:25:50	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6616
02/03/2026 às 11:25:55	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6615
02/03/2026 às 11:25:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6608
02/03/2026 às 11:26:00	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6607
02/03/2026 às 11:26:01	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6600
02/03/2026 às 11:26:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6599
02/03/2026 às 11:26:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6592
02/03/2026 às 11:26:11	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6591
02/03/2026 às 11:26:13	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6584
02/03/2026 às 11:26:16	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6583
02/03/2026 às 11:26:18	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6576
02/03/2026 às 11:26:21	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6575
02/03/2026 às 11:26:23	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6568
02/03/2026 às 11:26:26	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6567
02/03/2026 às 11:26:28	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6560
02/03/2026 às 11:26:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6559
02/03/2026 às 11:26:33	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6552
02/03/2026 às 11:26:37	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6551
02/03/2026 às 11:26:38	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6544
02/03/2026 às 11:26:42	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6543
02/03/2026 às 11:26:43	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6536

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:26:47	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6535
02/03/2026 às 11:26:48	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6528
02/03/2026 às 11:26:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6527
02/03/2026 às 11:26:54	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6520
02/03/2026 às 11:26:57	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6519
02/03/2026 às 11:26:59	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6512
02/03/2026 às 11:27:04	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6511
02/03/2026 às 11:27:08	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6504
02/03/2026 às 11:27:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6503
02/03/2026 às 11:27:27	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6496
02/03/2026 às 11:27:32	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6495
02/03/2026 às 11:27:57	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6488
02/03/2026 às 11:28:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6487
02/03/2026 às 11:28:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6480
02/03/2026 às 11:28:25	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6479
02/03/2026 às 11:28:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6472
02/03/2026 às 11:28:31	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6471
02/03/2026 às 11:28:35	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6464
02/03/2026 às 11:28:36	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6463
02/03/2026 às 11:28:40	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6456
02/03/2026 às 11:28:42	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6455
02/03/2026 às 11:28:45	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6448
02/03/2026 às 11:28:47	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6447
02/03/2026 às 11:28:51	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6440
02/03/2026 às 11:28:52	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6439
02/03/2026 às 11:28:56	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6432
02/03/2026 às 11:28:57	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6431
02/03/2026 às 11:29:01	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6424
02/03/2026 às 11:29:02	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6423
02/03/2026 às 11:29:06	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6416
02/03/2026 às 11:29:07	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6415
02/03/2026 às 11:29:11	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6408
02/03/2026 às 11:29:13	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6407

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:29:16	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6400
02/03/2026 às 11:29:18	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6399
02/03/2026 às 11:29:21	67.729.178/0005-72	R\$ 0,6392
02/03/2026 às 11:29:23	94.389.400/0001-84	R\$ 0,6391
02/03/2026 às 11:29:28	05.912.018/0001-83	R\$ 0,4200
02/03/2026 às 11:29:30	67.729.178/0005-72	R\$ 0,5310
02/03/2026 às 11:30:06	94.389.400/0001-84	R\$ 0,5309
02/03/2026 às 11:31:08	00.802.002/0001-02	R\$ 0,4195
02/03/2026 às 11:37:01	76.472.349/0001-98	R\$ 0,4200
02/03/2026 às 11:42:01	02.607.956/0001-81	R\$ 0,3900
02/03/2026 às 11:42:42	05.912.018/0001-83	R\$ 0,3700
02/03/2026 às 11:42:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3500
02/03/2026 às 11:44:02	76.472.349/0001-98	R\$ 0,3900

Mensagens do chat do Item 133

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:21:21	A abertura do item 133 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:23:21	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:23:21	Algumas propostas do item 133 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:41:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 133. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:46:46 do dia 02/03/2026. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4195 e R\$ 0,4300 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:46:47	A etapa fechada do item 133 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,3700, R\$ 0,3900, R\$ 0,3900 e R\$ 0,3500.
Sistema	02/03/2026 às 11:46:47	O item 133 está encerrado.
Sistema	06/04/2026 às 15:43:54	O item 133 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:53:54.
Sistema	09/04/2026 às 15:51:14	O item 133 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/04/2026 16:01:14.

Eventos do Item 133

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:23:21	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:41:46	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:41:46	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,4195 e R\$ 0,4300.
02/03/2026 às 11:46:47	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:46:47	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
06/04/2026 às 15:43:54	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3500.
09/04/2026 às 15:51:14	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 foi habilitado.
09/04/2026 às 16:14:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 134 - Vitaminas do complexo b

Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1,B2,B3,B5,B6

Quantidade:	60000	Valor estimado:	R\$ 0,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 3.000,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 134

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1196 (unitário) R\$ 7.176,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELCOMPLEX B Valor proposta: R\$ 0,5138 (unitário) R\$ 30.828,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
32.743.242/0001-61 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LAPON Modelo/versão: CPR Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000
67.729.178/0005-72 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0348 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: QUALYNUTRI/COMPLEXO B Modelo/versão: CX C/33BL X 15CP RDC 240/2018 Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lapon/não considerado medicamento Modelo/versão: lapon/não considerado medicamento Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
60.675.696/0001-88 - LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LAPON Modelo/versão: ISENTO RMS Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,0425 (unitário) R\$ 2.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AIRELA/ AIRELA Modelo/versão: AIRELA Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
49.648.233/0001-94 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1096 (unitário) R\$ 6.576,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NTS Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,1300 (unitário) R\$ 7.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	
22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOOLIS Modelo/versão: SOOLIS Valor proposta: R\$ 0,0500 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1467 (unitário) R\$ 8.802,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AIRELA Modelo/versão: COMPLEXO B IMUNO CPR Valor proposta: R\$ 0,1467 (unitário) R\$ 8.802,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60000

Lances do Item 134

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:25:49	00.656.468/0001-39	R\$ 0,0426
02/03/2026 às 11:25:55	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1298
02/03/2026 às 11:26:00	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0460
02/03/2026 às 11:31:20	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0425
02/03/2026 às 11:42:37	49.648.233/0001-94	R\$ 0,1198
02/03/2026 às 11:42:53	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1196
02/03/2026 às 11:43:19	49.648.233/0001-94	R\$ 0,1096
02/03/2026 às 11:52:33	00.656.468/0001-39	R\$ 0,0425
02/03/2026 às 11:53:29	67.729.178/0005-72	R\$ 0,0348

Mensagens do chat do Item 134

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:23:49	A abertura do item 134 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:25:49	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:25:49	Algumas propostas do item 134 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:49:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 134. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:54:29 do dia 02/03/2026. Fournecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0425 e R\$ 0,0500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:54:30	A etapa fechada do item 134 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,0425 e R\$ 0,0348.
Sistema	02/03/2026 às 11:54:30	O item 134 está encerrado.
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	25/03/2026 às 14:03:43	Sr. Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 134. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.656.468/0001-39	25/03/2026 às 16:04:00	O item 134 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 25/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39.
Sistema	27/03/2026 às 14:32:11	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 134. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0500 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:37:11 do dia 27/03/2026.
Sistema	27/03/2026 às 14:37:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 134 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	27/03/2026 às 14:37:12	O item 134 está encerrado.
Sistema	27/03/2026 às 14:37:12	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 134. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 32.743.242/0001-61.
Sistema para o participante 32.743.242/0001-61	27/03/2026 às 14:45:09	Sr. Fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.743.242/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 134. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .
Sistema para o participante 32.743.242/0001-61	27/03/2026 às 16:46:00	O item 134 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 27/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.743.242/0001-61.
Sistema para o participante 60.675.696/0001-88	27/03/2026 às 17:03:12	Sr. Fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 134. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .
Pelo participante 60.675.696/0001-88	27/03/2026 às 17:39:48	Boa Tarde Senhor(a) pregoeiro(a) gostaria de solicitar desclassificação do item 134 pois o valor unitário do lance foi digitado erroneamente
Sistema para o participante 60.675.696/0001-88	30/03/2026 às 09:00:02	O item 134 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:02 de 30/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:54	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 134. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0500 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:54 do dia 30/03/2026.
Sistema	30/03/2026 às 10:06:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 134 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	30/03/2026 às 10:06:55	O item 134 está encerrado.
Sistema	30/03/2026 às 10:06:55	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 134. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.862.531/0001-26.
Sistema para o participante 22.862.531/0001-26	30/03/2026 às 10:15:16	Sr. Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 134. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .
Pelo participante 22.862.531/0001-26	30/03/2026 às 11:35:59	O item 134 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:59 de 30/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26.
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	06/04/2026 às 08:32:50	Sr. Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 134. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 09.315.996/0001-07	06/04/2026 às 10:33:00	O item 134 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:00 de 06/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:41	A etapa fechada foi reiniciada para o item 134. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 0,1096, R\$ 0,1196 e R\$ 0,1467, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:11:41 do dia 06/04/2026.
Sistema	06/04/2026 às 11:11:42	A etapa fechada do item 134 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/04/2026 às 11:11:42	O item 134 está encerrado.
Sistema para o participante 49.648.233/0001-94	06/04/2026 às 11:16:36	Sr. Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 134. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 134. .
Sistema para o participante 49.648.233/0001-94	06/04/2026 às 15:00:02	O item 134 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:02 de 06/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94.
Sistema	06/04/2026 às 15:34:20	O item 134 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	06/04/2026 às 15:34:20	O item 134 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/04/2026 15:44:20.

Eventos do Item 134

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:25:49	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:49:29	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:49:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,0425 e R\$ 0,0500.
02/03/2026 às 11:54:30	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:54:30	Item encerrado para lances.
25/03/2026 às 11:27:09	Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0348. Motivo: Desclassificado conforme Parecer de Análise Técnica - Parte 01. .
25/03/2026 às 14:03:43	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .
27/03/2026 às 13:31:29	Fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0425. Motivo: Desclassificado conforme Parecer de Análise Técnica - Parte 02. .
27/03/2026 às 14:32:11	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
27/03/2026 às 14:32:11	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0500.
27/03/2026 às 14:37:12	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
27/03/2026 às 14:37:12	Item encerrado para lances.
27/03/2026 às 14:45:09	Fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.743.242/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 27/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .

Data/Hora	Descrição
27/03/2026 às 16:46:36	Fornecedor CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.743.242/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
27/03/2026 às 17:03:12	Fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .
30/03/2026 às 09:05:04	Fornecedor LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Solicitou desclassificação do item. .
30/03/2026 às 10:01:54	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
30/03/2026 às 10:01:54	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0500.
30/03/2026 às 10:06:55	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
30/03/2026 às 10:06:55	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 10:15:16	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .
30/03/2026 às 11:35:59	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 finalizou o envio de anexo.
06/04/2026 às 08:19:49	Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22.862.531/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Desclassificado conforme Parecer de Análise Técnica - Parte 03. .
06/04/2026 às 08:32:50	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: Solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos. Juntamente com os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Item 134. .
06/04/2026 às 11:05:02	Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.315.996/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0500. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 11:06:41	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
06/04/2026 às 11:11:42	Item com etapa fechada encerrada.
06/04/2026 às 11:11:42	Item encerrado para lances.
06/04/2026 às 11:16:36	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 06/04/2026. Justificativa: O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação. Item 134. .
06/04/2026 às 15:29:36	Fornecedor SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 49.648.233/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1096. Motivo: Não anexou proposta ajustada. .
06/04/2026 às 15:34:15	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1196. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
06/04/2026 às 15:34:20	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1467. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
06/04/2026 às 15:34:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:51:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

PREGÃO 90004/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Entrega de propostas: De 06/02/2026 às 08:00 até 02/03/2026 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 02/03/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:21	Bom dia Senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 08:30:25	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90009/2026. Alguns avisos importantes:
Sistema	02/03/2026 às 08:30:30	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento do Pregão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:37	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:41	O modo de disputa será "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:45	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Marmeleiro.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:49	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira, assim como de sua desconexão.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:53	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	02/03/2026 às 08:30:58	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:02	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 08:31:05	Já os pedidos de desclassificação/desistência de propostas somente serão aceitos por esta Pregoeira se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:10	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.Gov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:14	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:19	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Compras.Gov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar a Pregoeira, pelo e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:23	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:28	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.Gov após solicitação pela Pregoeira.
Sistema	02/03/2026 às 08:31:33	Cabe a esta Pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/03/2026 às 11:57:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:13	Boa tarde senhores Licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 11:57:18	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:23	Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/03/2026 às 11:57:27	Nova comunicação da Pregoeira será feita hoje, dia 02/03/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	02/03/2026 às 15:30:14	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	02/03/2026 às 15:30:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita no dia 03/03/2026 às 08h, no chat da Plataforma COMPRASGOV.
Sistema	03/03/2026 às 08:02:45	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 08:02:58	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:09	...TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZOLTAN FARMA LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:03:18	...PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:27	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, SP HOSPITALAR LTDA, AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS...
Sistema	03/03/2026 às 08:03:34	...CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, junto a este órgão.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:39	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:44	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:49	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 08:03:55	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:03:59	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:02	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:11	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:15	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 08:04:19	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Itens 01, 02.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:23	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 03, 16, 50, 51, 114, 124.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 04, 05, 08, 13, 56, 58, 63, 77, 87, 103, 120, 133. Os valores dos itens 09, 11, 36, 41, 53, 97, 108, 110 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:33	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:38	ILG COMERCIAL LTDA: Itens 12, 20, 21, 22, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 45, 47, 52, 55, 64, 66, 67, 76, 83, 84, 85, 98, 127, 131. O valor do item 17 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Os valores dos itens 14, 40 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:04:46	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 15, 32, 37, 48, 86, 96.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:50	ZOLTAN FARMA LTDA: Os valores dos itens 19, 30, 46, 101 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:55	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A: Itens 24, 80, 100, 122. Os valores dos itens 07, 23, 81, 82, 119 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:04:58	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 26, 27, 38, 99.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:02	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Itens 28, 54, 59, 73, 78, 95, 109.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:05	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 29.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:10	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 31, 62, 72, 88, 89, 118.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:13	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 34, 94.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 39, 75, 132. Os valores dos itens 75, 115 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:22	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 49.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:25	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 57.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:29	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA: Itens 60,79.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:34	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 61.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:38	SP HOSPITALAR LTDA: O valor do item 68 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:42	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 69, 107, 112, 116, 126. Os valores dos itens 18, 135 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:46	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Itens 70, 117.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:50	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 71, 90.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:54	A G KIENEN & CIA LTDA: Item 92. Os valores dos itens 91, 93 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:05:58	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 102. O valor do item 65 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:02	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 105.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:06	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA: Itens 106, 128.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A: Itens 111, 130.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:16	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Itens 113, 123. Os valores dos itens 06, 74 estão acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, os valores desses itens estejam com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 08:06:20	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: Item 121.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:24	NEXXA FARMACEUTICA LTDA: Item 125.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:28	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: Item 129.
Sistema	03/03/2026 às 08:06:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	03/03/2026 às 08:24:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:39	Bom dia senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 11:01:43	Informo que estou conferindo os documentos anexados.
Sistema	03/03/2026 às 11:01:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 03/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/03/2026 às 15:00:36	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:00:46	Favor aguardarem uns instantes.
Sistema	03/03/2026 às 15:04:54	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	03/03/2026 às 15:05:06	Informo que as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ILG COMERCIAL LTDA (exceto item 17), SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:18	...PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (exceto item 94), PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:30	...DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (exceto item 79), AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Sistema	03/03/2026 às 15:05:37	...L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	03/03/2026 às 15:05:45	Informo que a empresa NEXXA FARMACEUTICA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para o item 29 (R\$ 3,740). Assim farei a negociação do mesmo.
Sistema	03/03/2026 às 15:06:39	Informo que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, anexou sua proposta ajustada com desconto para os itens 91 e 93 (R\$ 0,09). Assim farei a negociação dos mesmos.
Sistema	03/03/2026 às 15:07:52	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (04, 05, 08, 13, 58, 77, 103, 120, 133). Porém para os itens 09, 11, 36, 41, 53, 56, 63, 87, 97, 108 e 110, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:29	Informo que a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (69, 107, 112, 116, 126). Porém para os itens 18 e 135, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:36	Informo que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, anexou a proposta ajustada (39, 104, 132, 134). Porém para os itens 75, 115, que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 15:08:43	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (102). Porém para o item 65, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 15:09:01	Informo que as empresas SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (06, 74, 113, 123), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (07, 23, 24, 80, 81, 82, 100, 119, 122), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (10), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (14, 40), ZOLTAN FARMA LTDA (19, 30, 46, 101)...
Sistema	03/03/2026 às 15:09:08	...GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (61), SP HOSPITALAR LTDA (68), CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA (106, 128), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (121), não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	03/03/2026 às 15:09:26	Informo que para os itens 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 23, 30, 36, 40, 41, 46, 53, 56, 63, 68, 74, 75, 81, 82, 87, 97, 101, 108, 110, 115, 119, 135, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim os mesmos foram considerados fracassados.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:17	Senhores licitantes, RETIFICO:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:22	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, anexou a proposta ajustada (113, 123). Porém para os itens 06 e 74 que estão com os valores acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:33	Dando continuidade ao certame.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:39	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 10, 24, 61, 79, 80, 94, 100, 106, 122, 128 para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:44	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:49	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:53	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	03/03/2026 às 17:48:57	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:01	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:05	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:08	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:12	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:16	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	03/03/2026 às 17:49:20	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA: Item 10.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:23	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 24.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:27	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 61, 100, 106, 122.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/03/2026 às 17:49:36	ILG COMERCIAL LTDA: Item 94.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:40	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS: Item 128.
Sistema	03/03/2026 às 17:49:43	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	03/03/2026 às 17:52:36	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 10h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 10:30:06	Informo que as empresas PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS anexaram suas propostas ajustadas e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:10	Informo que de forma errônea, não convoquei a licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 79 e 80.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:16	Assim farei a convocação da mesma.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 80. O valor do item 79 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	04/03/2026 às 10:30:23	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	04/03/2026 às 10:31:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 04/03/2026 às 13h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	04/03/2026 às 13:45:11	Informo que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada (80). Porém para o item 79, que está com o valor acima do máximo aceitável a mesma será desclassificada.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:14	Informo que para o item 79, farei a desclassificação de todas as licitantes, devido as mesmas estarem com os valores acima do máximo aceitável para esse edital. Assim o mesmo foi considerado fracassado.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:50	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	04/03/2026 às 13:45:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	04/03/2026 às 13:46:00	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/03/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:43	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/03/2026 às 13:30:48	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	06/03/2026 às 13:30:52	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:50	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/03/2026 às 14:00:54	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	09/03/2026 às 14:00:58	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 10/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:01:00	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	10/03/2026 às 14:01:03	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	10/03/2026 às 14:01:07	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 12/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	12/03/2026 às 14:00:55	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	12/03/2026 às 14:00:59	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	12/03/2026 às 14:01:04	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 16/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:34	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	16/03/2026 às 14:00:38	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	16/03/2026 às 14:00:41	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 17/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:02	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	17/03/2026 às 14:01:08	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	17/03/2026 às 14:01:13	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 19/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:04	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	19/03/2026 às 14:01:07	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	19/03/2026 às 14:01:11	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 23/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:14	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	23/03/2026 às 13:56:18	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	23/03/2026 às 13:56:24	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 14h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:11	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 13:59:15	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 13:59:18	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/250326_1774448189-14%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2001.pdf
Sistema	25/03/2026 às 13:59:22	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram desclassificados os itens: 05, 39, 70, 117 e 134.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 13:59:28	Item 05 da licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “não atende ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia definidos em protocolos clínicos.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:37	Itens 39 e 134 da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foram desclassificados por “não atendem ao objeto da licitação, uma vez que o edital prevê a aquisição de medicamentos, e não de suplementos alimentares. Ressaltasse que suplementos não possuem finalidade terapêutica comprovada, registro sanitário com comprovação de eficácia terapêutica junto à ANVISA, nem atendem aos critérios de padronização e posologia ...
Sistema	25/03/2026 às 13:59:44	...definidos em protocolos clínicos.”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:51	Itens 70 e 117 da licitante AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, foi desclassificado por “Não apresentou número de registro ANVISA válido. Os medicamentos do certame devem apresentar número de registro ANVISA válido. Produtos manipulados não atendem critérios de padronização e rastreabilidade exigidos no âmbito do SUS”.
Sistema	25/03/2026 às 13:59:56	Os demais itens, foram classificados.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:00	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:04	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 05, 39, 70, 117 e 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:08	Consulta realizada por meio do site https://certidoes.cgu.gov.br/e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, junto a este órgão.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:11	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:15	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:18	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 14:00:24	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:28	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:34	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:40	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:45	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 14:00:49	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 14:01:16	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:19	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 39. O valor do item 39 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 14:01:23	ZOLTAN FARMA LTDA: Item 70. O valor do item 70 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:28	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 117. O valor do item 117 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:32	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	25/03/2026 às 14:01:37	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	25/03/2026 às 14:03:50	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 25/03/2026 às 16h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	25/03/2026 às 16:31:27	Boa tarde senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:31:38	Favor aguardar uns instantes.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:20	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	25/03/2026 às 16:45:26	Informo que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou sua proposta ajustada e outros documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência dentro do prazo determinado.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:31	Informo que as empresas PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (valor ainda se manteve acima do máximo aceitável para esse edital - 117), LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05), SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39), ZOLTAN FARMA LTDA (70) não anexaram suas propostas ajustadas e não solicitaram prorrogação do prazo, sendo desclassificadas desses itens.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:36	Informo que farei a desclassificação das empresas que estão com os valores acima do máximo aceitável para os itens 39, 70 e 117.
Sistema	25/03/2026 às 16:45:41	Informo que os itens 39, 70, 117 foram considerados fracassados.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:54	Dando continuidade ao certame.
Sistema	25/03/2026 às 16:48:57	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:01	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:07	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:10	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:14	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:22	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:26	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:30	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2026 às 16:49:34	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:39	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	25/03/2026 às 16:49:43	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 05.
Sistema	25/03/2026 às 16:49:46	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	25/03/2026 às 16:50:58	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 09h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:05	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 09:00:08	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:12	Senhores licitantes, informo que o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	26/03/2026 às 09:00:16	Assim farei o retorno para desempate do item 05.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:02	Dando continuidade ao certame.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:06	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 05, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:10	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:14	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:19	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:23	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:27	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:31	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:34	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:38	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:41	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	26/03/2026 às 09:09:45	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA: Item 05. O valor do item 05 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.
Sistema	26/03/2026 às 09:09:49	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/03/2026 às 09:10:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 11h20, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:17	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 11:21:21	Informo que a empresa SANTINI MEDICAMENTOS LTDA (05) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	26/03/2026 às 11:21:25	Informo que o item 05 foi considerado fracassado.
Sistema	26/03/2026 às 11:22:13	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 26/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	26/03/2026 às 14:59:59	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	26/03/2026 às 15:00:02	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	26/03/2026 às 15:00:06	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 14h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:15	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:31:19	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:31:24	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/270326_1774628908-16%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%202.pdf
Sistema	27/03/2026 às 14:31:29	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:33	Item 134 da licitante SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, foi desclassificado por “Em análise à proposta apresentada para o Item 134, verificou-se que o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos”.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:38	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:42	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:45	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	27/03/2026 às 14:31:49	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:24	Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 14:43:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:47	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 14:43:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 14:43:56	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 14:44:00	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:16	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:21	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:24	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 14:44:32	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 14:44:36	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	27/03/2026 às 14:45:30	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 27/03/2026 às 17h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:28	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	27/03/2026 às 17:00:52	Informo que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	27/03/2026 às 17:00:57	Dando continuidade ao certame.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:01	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:05	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:10	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:15	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	27/03/2026 às 17:01:19	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:23	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:27	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	27/03/2026 às 17:01:56	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:09	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:22	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	27/03/2026 às 17:02:26	LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 134.
Sistema	27/03/2026 às 17:02:30	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2026 às 17:03:42	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 10h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 10:00:54	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:01:02	Informo que a empresa LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:05	Dando continuidade ao certame.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:09	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:13	Senhores licitantes o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final.
Sistema	30/03/2026 às 10:01:18	Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:32	Senhores licitantes!
Sistema	30/03/2026 às 10:13:37	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:41	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:46	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	30/03/2026 às 10:13:51	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:54	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	30/03/2026 às 10:13:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:01	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	30/03/2026 às 10:14:13	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Item 134.
Sistema	30/03/2026 às 10:14:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	30/03/2026 às 10:15:28	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 30/03/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	30/03/2026 às 13:19:30	Prezados, Informo que, por motivos de saúde, a sessão pública será suspensa neste momento. A retomada ocorrerá amanhã, dia 31/03/2026, às 15h. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:13	Boa tarde Senhores licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2026 às 15:00:17	Informo que a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, anexou a proposta ajustada do item 134.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:25	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:31	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	31/03/2026 às 15:00:38	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 01/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:07	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	01/04/2026 às 13:30:11	Informo que os documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência e anexados pelas licitantes, foram encaminhados a área técnica para análise. E que os mesmos ainda não concluíram o parecer.
Sistema	01/04/2026 às 13:30:15	Assim nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 08:30:50	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 08:30:55	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:30:59	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/060426_1775474121-18%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2003.pdf
Sistema	06/04/2026 às 08:31:04	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foi desclassificado o item: 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:13	Item 134 da licitante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, foi desclassificado por “o produto ofertado se encontra classificado como suplemento alimentar, conforme regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O edital do certame estabelece expressamente que não serão aceitos suplementos alimentares, sendo exigido o fornecimento de medicamentos. ...
Sistema	06/04/2026 às 08:31:20	...Nos termos da Resolução RDC nº 243/2018, suplementos alimentares destinam-se a indivíduos saudáveis e não possuem indicação terapêutica, não sendo equivalentes a medicamentos utilizados no âmbito do SUS.”.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:23	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:27	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134 para anexar a proposta ajustada.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:32	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:38	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:43	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 08:31:47	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:51	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 08:31:56	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 08:32:00	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:04	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:08	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 08:32:13	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA: Item 134.
Sistema	06/04/2026 às 08:32:17	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	06/04/2026 às 08:33:12	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 11h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:03	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:06:07	Informo que a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:16	Dando continuidade ao certame.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:21	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 134, para anexarem as propostas ajustadas.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:25	Senhores licitantes o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Assim farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:06:35	Assim, farei o retorno para desempate do item 134.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:10	Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 11:14:14	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:19	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:31	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	06/04/2026 às 11:14:35	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2ª da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3ª da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4ª da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	06/04/2026 às 11:14:57	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5ª, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:06	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	06/04/2026 às 11:15:10	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	06/04/2026 às 11:15:42	SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 134. O valor do item 134 está acima do máximo aceitável para esse Edital. Solicito que no envio da proposta ajustada, o valor desse item esteja com o valor máximo aceitável ou abaixo disso, para então fazermos a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/04/2026 às 11:16:01	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	06/04/2026 às 11:17:03	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 06/04/2026 às 15h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 15:32:44	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	06/04/2026 às 15:33:49	Informo que a empresa SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (134) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:55	Informo que farei a desclassificação das licitantes que estão com o valor acima do máximo aceitável para o item 134.
Sistema	06/04/2026 às 15:33:59	Informo que o item 134 foi considerado fracassado.
Sistema	06/04/2026 às 15:35:56	Senhores licitantes, informo que estarei fazendo o aceite das propostas na fase de julgamento.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:01	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	06/04/2026 às 15:36:05	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/04/2026 às 16:19:19	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 13h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:17	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 13:30:26	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas:
Sistema	08/04/2026 às 13:30:34	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:41	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, NEXXA FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	08/04/2026 às 13:30:46	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, A G KIENEN & CIA LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:53	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA precisa anexar: Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, CND Municipal, CND Estadual e Regularidade Técnica.
Sistema	08/04/2026 às 13:30:57	Sendo assim, CONVOCO as empresas para que anexem a relação de documentos acima descritos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 13:31:02	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	08/04/2026 às 13:31:43	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 08/04/2026 às 16h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	08/04/2026 às 16:00:30	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	08/04/2026 às 16:00:38	Informo que a empresa ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, não anexou os documentos de habilitação solicitados, assim como os mesmos não se encontravam atualizados no SICAF. A mesma também não solicitou prorrogação de prazo para envio dos documentos. sendo assim inabilitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 16:01:22	Dando continuidade ao certame.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:27	Convocarei as licitantes subsequentes ganhadoras dos itens 102 e 121 para anexarem a proposta ajustada.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:31	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:36	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:40	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	08/04/2026 às 16:01:44	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:48	4.4.2. Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:53	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	08/04/2026 às 16:01:57	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:02	NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:06	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	08/04/2026 às 16:02:09	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: Item 102.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:13	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA: Item 121.
Sistema	08/04/2026 às 16:02:20	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Sistema	08/04/2026 às 16:03:29	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 08h30, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:48	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 08:30:53	Informo que a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, anexou a proposta ajustada do item 102.
Sistema	09/04/2026 às 08:30:57	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I – Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:02	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:07	Informo que a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (121) não anexou sua proposta ajustada e não solicitou prorrogação do prazo, sendo desclassificada desse item.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:12	Dando continuidade ao certame.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:16	Convocarei a licitante subsequente ganhadora do item 121, para anexar a proposta ajustada.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:23	Assim, solicito a proposta ajustada de acordo com o último lance para a licitante, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 08:31:28	Senhores licitantes, juntamente com a proposta ajustada, solicito que seja encaminhado os documentos solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:33	4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:
Sistema	09/04/2026 às 08:31:38	4.4.1. Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:43	4.4.2. Autorização Especial - AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, quando aplicável.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:47	4.4.3. Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, dos itens ganhos.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:52	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 08:31:56	NOTA 01 - As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:00	Segue as empresas convocas e seus itens:
Sistema	09/04/2026 às 08:32:04	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 121.
Sistema	09/04/2026 às 08:32:10	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacao@marmeleiro.pr.gov.br .
Sistema	09/04/2026 às 08:32:48	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 10h45, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:51	Bom dia Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 10:47:56	Informo que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, anexou a proposta ajustada do item 121.
Sistema	09/04/2026 às 10:47:59	Senhores informo que os documentos encaminhados pelas licitantes, solicitados no item 4.4. do Anexo I - Termo de Referência. Foram encaminhados para área técnica para análise.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:03	4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	09/04/2026 às 10:48:21	Nova comunicação da Pregoeira será feita dia 09/04/2026 às 15h, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:21	Boa tarde Senhores licitantes!
Sistema	09/04/2026 às 15:00:25	Segue informações sobre a análise dos documentos solicitados no item 4.4 do Anexo I Termo de Referência:
Sistema	09/04/2026 às 15:00:29	Comunico que o Parecer está disponível no site: https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090426_1775757122-23%20-%20Parecer%20de%20An%C3%A1lise%20T%C3%A9cnica%20-%20Parte%2004.pdf
Sistema	09/04/2026 às 15:00:33	Conforme o Parecer de Análise dos documentos apresentados, foram classificados os itens: 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:36	Informo que farei o aceite das propostas para os itens 102 e 121.
Sistema	09/04/2026 às 15:00:40	Retorno com informações referente aos documentos de habilitação.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:26	Senhores Licitantes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2026 às 15:35:29	Informo que realizada a análise dos documentos de habilitação das empresas constantes no SICAF e nos documentos encaminhados junto com a proposta ajustada, verificou-se que, as empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cumprem com as exigências fixadas em edital.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:38	Assim farei a habilitação das licitantes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:41	Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:45	Informo que os documentos de habilitação, estão publicados no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:48	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:52	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	09/04/2026 às 15:35:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão.
Sistema	09/04/2026 às 15:36:00	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
02/03/2026 às 11:57:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 135 - Zolpidem

Zolpidem Dosagem: 10MG

Quantidade:	30000	Valor estimado:	R\$ 0,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R\$ 2.700,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Fracassado por CPF ***.175.***-4 - FRANCIELI DE OLIVEIRA			

Propostas do Item 135

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,1454 (unitário) R\$ 4.362,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERIC) Valor proposta: R\$ 2,7718 (unitário) R\$ 83.154,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
02.607.956/0001-81 - ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOLAB Modelo/versão: BIOLAB Valor proposta: R\$ 0,3500 (unitário) R\$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1150 (unitário) R\$ 3.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TURNO 10MG/EUROFARMA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,2300 (unitário) R\$ 6.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
60.146.737/0001-49 - VERTICE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 0,2607 (unitário) R\$ 7.821,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNICHEM Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,3000 (unitário) R\$ 9.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,1100 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GEN ZOLPIDEM 10MG CPR Valor proposta: R\$ 0,1200 (unitário) R\$ 3.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30000

Lances do Item 135

Data/hora	Participante	Lance
02/03/2026 às 11:26:02	00.802.002/0001-02	R\$ 0,2297
02/03/2026 às 11:27:19	60.146.737/0001-49	R\$ 0,2800
02/03/2026 às 11:28:30	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1190
02/03/2026 às 11:42:03	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1188 *
02/03/2026 às 11:49:59	81.706.251/0001-98	R\$ 0,1150
02/03/2026 às 11:50:45	04.372.020/0001-44	R\$ 0,1100
02/03/2026 às 11:50:47	00.802.002/0001-02	R\$ 0,1454
02/03/2026 às 11:50:48	60.146.737/0001-49	R\$ 0,2607

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 135

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/04/2026 15:51	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/03/2026 às 11:23:57	A abertura do item 135 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/03/2026 às 11:25:57	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:25:57	Algumas propostas do item 135 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/03/2026 às 11:42:12	O lance no valor de R\$ 0,1188 do item 135 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/03/2026 às 11:49:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 135. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:54:47 do dia 02/03/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1190 e R\$ 0,2800 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	02/03/2026 às 11:54:48	A etapa fechada do item 135 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1100, R\$ 0,1150, R\$ 0,1454 e R\$ 0,2607.
Sistema	02/03/2026 às 11:54:48	O item 135 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:42:18	A etapa fechada foi reiniciada para o item 135. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 0,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 17:47:18 do dia 03/03/2026.
Sistema	03/03/2026 às 17:47:19	A etapa fechada do item 135 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/03/2026 às 17:47:19	O item 135 está encerrado.
Sistema	03/03/2026 às 17:48:03	O item 135 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	03/03/2026 às 17:48:03	O item 135 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/03/2026 17:58:03.

Eventos do Item 135

Data/Hora	Descrição
02/03/2026 às 11:25:57	Item aberto para lances.
02/03/2026 às 11:49:47	Item com etapa aberta encerrada.
02/03/2026 às 11:49:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 0,1190 e R\$ 0,2800.
02/03/2026 às 11:54:48	Item com etapa fechada encerrada.
02/03/2026 às 11:54:48	Item encerrado para lances.
03/03/2026 às 16:16:59	Fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1100. Motivo: Não anexou a proposta ajustada. .
03/03/2026 às 16:17:04	Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1150. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:17:09	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1454. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:17:14	Fornecedor SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.817.504/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2300. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 16:17:20	Fornecedor VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 60.146.737/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2607. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital. .
03/03/2026 às 17:42:18	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
03/03/2026 às 17:47:19	Item com etapa fechada encerrada.
03/03/2026 às 17:47:19	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
03/03/2026 às 17:48:03	Fornecedor ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.607.956/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável para esse edital..
03/03/2026 às 17:48:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/04/2026 às 15:51:25	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.